

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXVIII • Nº 49

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 22 de março de 2011

Ciência e Tecnologia agenda audiência para próximo dia 29

Encontro será com secretário e debaterá iniciativas

No cronograma de atividades apresentado, ontem, durante a reunião extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Alepe, está agendada, para o próximo dia 29, uma audiência pública com o secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma), Marcelino Granja. O objetivo, de acordo com o presidente do colegiado, deputado Diogo Moraes (PSB), é apresentar as ações em execução em prol do segmento.

O encontro também contará com a participação do diretor-presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), Diogo Simões, que falará sobre os investimentos na área de desenvolvimento científico e tecnológico.

Outro assunto defendido pelo parlamentar foi a necessidade de discutir, em audiência pública, a duplicação da PE - 160, no trecho onde finda a BR - 104, em Pão de Açúcar, distrito de Taquaritinga do Norte, até o próprio município de Santa Cruz do Capibaribe. O encontro ainda não tem data agendada, mas está previsto para acontecer até o final do mês de abril.

"Também discutiremos, nos próximos meses, o destino do lixo eletrônico, assim como a implantação de uma usina nuclear, no município de Itacuruba, em Pernambuco. A Comissão de Ciência e Tecnologia ainda participará do Grande Expediente Especial, no próximo dia 24, na Casa Joaquim Nabuco, para debater a qualidade dos serviços prestados pelas opera-



MOISÉS BARBOSA

PRESIDÊNCIA - Colegiado dirigido por Diogo Moraes (C)

doras de telefonia móvel", destacou Diogo Moraes.

Na ocasião, os parlamentares distribuíram o Projeto de Lei nº 1434/10, obrigando todas as empresas que tiverem páginas na internet a dis-

ponibilizar o CNPJ e o endereço da sede principal. A matéria será relatada pelo deputado Mavieal Cavalcanti (DEM). O deputado Pedro Serafim Neto (PDT) também participou do encontro.

Guerra

Críticas aos ataques da França contra a Líbia

Os ataques aéreos à Líbia realizados pela França receberam fortes críticas por parte do deputado Luciano Siqueira (PCdoB). Em pronunciamento, no Grande Expediente, o parlamentar classificou como "pouco democrática" a decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas de se insurgir contra a postura do ditador líbio, Muamar Kadafi, por meio de intervenção militar.

Composto por 5 países, sendo Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e República Popular da China, o Conselho de Segurança da ONU autorizou a invasão do espaço aéreo da Líbia, na última semana, com os primeiros ataques registrados no sábado. A ordem para a retaliação internacional foi



JOÃO BITA

SIQUEIRA - Análise

concedida por dez do total de nações membros do organismo. O Brasil, que integra a ONU, mas não o Conselho de Segurança de forma definitiva, foi um dos cinco que se absteve de votar.

"Nosso país tem tradição pacífica e jamais agrediu outra nação. É preciso respeitar a independência das outras localidades, até porque podemos nos tornar alvo um dia. Além disso, devemos atentar para o fato de que um dos principais fundamentos da ONU é o respeito à autonomia, e isso, pelo visto, não está sendo praticado", complementou o deputado, que fez questão de ler a nota de repúdio publicada pelo PCdoB, no último domingo.

Segundo reproduziu o comunista, o documento questionava a "atitude imperialista dos países integrantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas de atacar a Líbia, sob o argumento de que manifestantes estão sendo mortos por Kadafi". "O

problema é que também no Bahrein pessoas estão sendo mortas, sem nenhum sinal de repressão por parte da ONU. Será que o território líbio atrai mais atenção por fornecer 2% de todo o petróleo utilizado no mundo?", indagou.

Em aparte, o deputado Oscar Barreto (PT) defendeu "a necessidade de posicionamento da Casa sobre esse importante assunto". Tony Gel (DEM) reconheceu a lamentável situação do país árabe, contudo, considerou a intervenção internacional "uma forma de evitar um maior massacre de civis". Por fim, Mavieal Cavalcanti (DEM) disse ser contrário "o formato adotado pelas demais nações para conter a problemática na Líbia".

Debates temáticos

Destaque para vantagem do evento

Todos por Pernambuco

Na última semana, o governador Eduardo Campos deu início à segunda edição do Seminário *Todos por Pernambuco*, levando a proposta para municípios do Sertão. Ao todo, foram 12 localidades percorridas, nos dias 17, 18 e 19 de março. Entre elas, Petrolina, Araripina e Salgueiro. No Plenário da Casa Joaquim Nabuco, ontem, o deputado Ciro Coelho (PSB) foi mais um a elogiar a iniciativa.

"Destaco o sucesso e o quanto foi produtiva e oportuna a realização do seminário. Sem dúvida, esses fóruns têm sido a marca do sucesso dessa administração, nos quais o Governo identifica as necessidades da população que participa ativamente das decisões", ressaltou Coelho.

O socialista destacou, também, a presença do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, que, na ocasião, anunciou convênios que somam mais de R\$ 156 milhões destinados para obras no Sertão pernambucano. Entre elas, destaque para o convênio com a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa),

no valor de R\$ 65 milhões, a fim de implantar um sistema de saneamento básico que atenderá a 100% da população de Petrolina. Além disso, serão R\$ 29 milhões em investimento para o saneamento de Araripina, e R\$ 32 milhões para o de Ouricuri.

"Invoco a todos os prefeitos e futuros gestores de Pernambuco para que mantenham esse programa de Governo, que ouve a população", pontuou.

IMPACTO – O deputado Aluísio Lessa (PSB) também destacou o Seminário *Todos por Pernambuco*. O parlamentar, acompanhou o governador Eduardo Campos.

"Mais de duas mil pessoas da sociedade civil e de 500 Organizações Não-Governamentais (ONGs) discutiram desafios e sugestões em fóruns e salas temáticas "É muito importante trazer esse assunto para a Assembleia Legislativa, pois, no próximo semestre, iremos discutir o Plano Plurianual (PPA) dos próximos quatro anos e o Legislativo do Estado terá papel fundamental para consolidar as proposições e apresentar emendas", pontuou.



JOÃO BITA

TRIBUNA - Ciro Coelho elencou potencial da ação

Mobilizações marcam dia de luta contra racismo

Data lembra massacre na África do Sul, em 1960

Uma série de eventos promovidos pelos movimentos sociais marcou o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. A informação foi repassada pelo deputado Oscar Barreto (PT). A data, comemorada ontem, foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em memória do Massacre de Sharpeville (cidade de Johannesburgo, na África do Sul). “É uma data importante e a Casa precisa debater esse tema tão caro para a humanidade”, frisou o parlamentar.

Em 21 de março de 1960, 20 mil negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação especificando os locais por onde podiam circular. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o Exército atirou contra a multidão, deixando 69 mortos e 186 feridos.

“Estamos no século XXI, mas a opressão ainda opera contra os negros.



DEFESA – Barreto denunciou exploração da mão de obra, principalmente, no Norte e Nordeste

Eles são explorados por meio de trabalho escravo, em fazendas do Norte e Nordeste; têm salários diferenciados e sempre são associados às coisas que não tem valor ou mérito na sociedade”, denunciou, ressaltando a necessidade de mais ações afirmativas de inclusão racial. “Os ne-

gros construíram o Brasil”, completou.

Em apertes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Betinho Gomes (PSDB) e Luciano Siqueira (PCdoB) ressaltaram o pronunciamento. “É necessária uma escola pública de qualidade para que todos tenham condições

iguais”, observou Cavalcanti.

Gomes, que também é presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe, anunciou um Grande Expediente, no próximo dia 31, para aprofundar o debate. “Precisamos avançar para eliminar a discriminação racial”, frisou Siqueira.

Voto de Aplausos

Executivo coordena entrega de fertilizantes para safra da cana

O deputado Aluísio Lessa (PSB) solicitou Voto de Aplausos, ontem à tarde, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco, ao secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos, e ao governador do Estado, Eduardo Campos (PSB). Ambos tiveram a iniciativa de coordenar a entrega de fertilizantes aos produtores de cana de açúcar, para as safras 2011/2012. “Os insumos chegam a R\$ 6 milhões, repetindo o ocorrido nas safras de 2009/2010. A medida beneficiará 13 mil produtores rurais da Zona da Mata e a distribuição será gratuita, sendo feita pelo Programa Terra Pronta. A coordenação será da Secretaria de Agricultura, por meio do Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA). Serão contemplados cerca de 95% dos fornecedores”, ponderou Aluísio Lessa.

Com a iniciativa, a Secretaria de Agricultura do Estado possibilitará o incremento de até 25% na produção da safra do biênio. O período da entressafra vai de maio a agosto. “Na última safra, a Zona da Mata

Norte perdeu 30% do que foi plantado e alguns fornecedores tiveram prejuízos de até 50%.”

Para os produtores, a iniciativa colaborará diretamente com o aumento da produtividade. Segundo Lessa, os fertilizantes serão distribuídos a partir de abril, encaminhados para 22 usinas e redistribuídos aos fornecedores, com o acompanhamento da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP) e do Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco.



ELOGIOS – Aluísio Lessa

Caruaru

Material reciclável se transforma em parque de lazer

Para fortalecer o desenvolvimento sustentável, a Prefeitura de Caruaru decidiu construir o Parque das Baraúnas. Com o apoio da população, materiais recicláveis estão sendo coletados para serem utilizados na construção da unidade. O deputado Ricardo Costa (PTC) elogiou a iniciativa e informou que a inauguração está prevista para o dia 18 de maio, aniversário da Capital do Agreste pernambucano.

De acordo com o parlamentar, dezenas de famílias estão envolvidas na coleta de recicláveis. “No último sábado, alunos das escolas municipais doaram vários materiais. Essa iniciativa ajuda a conscientizar a sociedade sobre a importância



COSTA - População está envolvida na proposta da Prefeitura

da preservação ambiental, além de estimular a responsabilidade e o zelo com o bem público”, avaliou Costa, para quem a proposta ainda incentiva as cooperativas de catadores a dar um

destino útil às toneladas de lixo reciclável.

O Parque das Baraúnas terá trilhas ecológicas, jardins, quadras poliesportivas, anfiteatro, área de preservação de espécies da flora

regional, entre outros espaços. Ricardo Costa também lembrou que Caruaru foi o primeiro município do interior do Estado a construir um aterro sanitário, acabando com os antigos lixões.

SAÚDE - Em aparte, o deputado Tony Gel (DEM) chamou a atenção para o fato de que, “uma população doente” não poderá usufruir do espaço. “A Prefeitura de Caruaru trata a população carente com descaso em relação à assistência à saúde. Na maioria das vezes, faltam médicos e medicamentos”, lamentou, afirmando que “a educação também precisa de atenção especial, pois as gratificações dos professores das zonas rurais foram cortadas”.

PLENÁRIO

Tribunal de Contas do Estado

“Equívoco” publicado na coluna do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), nos três jornais do Estado, quanto à nomeação dos novos conselheiros, levou o líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB), a pedir atenção ao órgão. “Novos conselheiros somente poderão ser nomeados após serem sabatinados pela Assembleia Legislativa, o que acontecerá amanhã (hoje), na Comissão de Justiça. Caso sejam aprovados, os nomes seguem para votação em Plenário. Segundo a coluna, entretanto, eles já assumiriam os cargos nesta quarta-feira (amanhã). Seria mais elegante homenagear quem está saindo. Fernando Correia e Severino Otávio anteciparam as aposentadorias”, argumentou. O parlamentar lembrou que “fatos do tipo precisam ser evitados, em respeito à Casa Joaquim Nabuco.”



Atos

ATO Nº.108/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento, e tendo em vista o contido no ofício nº 28/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** nomear os servidores relacionados para exercer os cargos em comissão constantes da planilha, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
UIL ALEXANDRE CAVALCANTI DA COSTA	Assessor da Primeira Secretaria	PL/ASC-1
MANOEL LENILSON CAVALCANTE DA SILVA	Assessor Consultivo- SUPGER	PL/CDP-2

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 332/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº434032/2011, do Deputado Vinicius Labanca, **RESOLVE:** nomear **PRISCILA DE ALMEIDA MUNIZ**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 21 de março de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 22 de março de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2011
Autor: Poder Executivo

Concede crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/2/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2011
Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 13.072, de 19 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa à refinaria de petróleo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/2/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2011
Autor: Poder Executivo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de sete milhões, quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais em favor da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/3/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2011
Autor: Poder Executivo

Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, no valor de nove milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos em favor da Secretaria do Governo e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/3/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 28/2011
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Dom Genival Saraiva de França, Bispo da Diocese de Palmares.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/2/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 33/2011
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Associação Criança Cidadã - ABCC.

Parecer Favorável da Mesa Diretora

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 419/2011
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do DETRAN no sentido de instituírem uma equipe permanente de vistoria de veículos na 8ª Ciretran/Petrolina, composta por policiais civis daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 420/2011
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de Escolas de Referência nas comunidades de Rajada e Izacolândia, ambas no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única da Indicação nº 421/2011
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e a Diretora Presidente do DER objetivando a conclusão da operação **Tapa Buraco** na PE-197 no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 157/2011
Autor: Dep. Luciano Siqueira

Voto de Aplausos pelo dia do Bibliotecário comemorado anualmente no dia 12 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 158/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Expedito José Gonçalves de Lima, ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 159/2011
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Pesar pelo falecimento do Padre José Inocêncio Tavares, Pároco da Igreja de São José Operário, da Vila Social Contra Mocambo, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 160/2011
Autor: Dep. Edson Vieira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial do Diário de Pernambuco, intitulado: "**A dor do dente ausente**", publicado em 14 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 162/2011
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "**Quaresma, convite a fraternidade**", publicado no Jornal Diário de Pernambuco no Caderno Opinião, publicado no dia 17 de março do corrente ano, cuja autoria pertence ao Revmo. Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2011

Discussão Única do Requerimento nº 163/2011
Autora: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 31 de março do corrente ano com a finalidade de

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

promover a igualdade racial na construção de novos parâmetros para as políticas públicas contra a discriminação cotidiana, como também para evidenciar a comemoração do Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2011

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2011, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MANOEL FERREIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ISABEL CRISTINA, IZAIÁS RÉGIS, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, OSCAR PAES BARRETO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 104/2011 E 105/2011, AMBOS DE AUTORIA DO PRESIDENTE DESTA LEGISLATURA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A LIBERAÇÃO DA FAIXA OESTE DO VIADUTO DA AVENIDA PAN-NORDESTINA, SITUADA NO COMPLEXO DE SALGADINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR JULGAR QUE Haverá melhora no fluxo de trânsito. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 85/2011 A 87/2011, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 3/2011, 40/2011 E 41/2011, RESPECTIVAMENTE, AS INDICAÇÕES NºS 375/2011 A 392/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 145/2011 E 149/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 419/2011 A 423/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 157/2011 A 160/2011 E 162/2011 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 161/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ODACY AMORIM, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE INSTITUIREM UMA EQUIPE PERMANENTE DE VISTORIA DE VEÍCULOS NA 8ª CIRETRAN/PETROLINA, COMPOSTA POR POLICIAIS CIVIS DAQUELE MUNICÍPIO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA NAS COMUNIDADES DE RAJADA E IZACOLÂNDIA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONCLUSÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA PE 197, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE JOSÉ INOCÊNCIO TAVARES, PÁROCO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA VILA SOCIAL CONTRA MOCAMBO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE DAREM EXPLICAÇÕES CONVINCENTES SOBRE O PROJETO DE LEI ESPECÍFICA DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO, O QUAL JÁ FOI INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 156, ART. 10, DE 26/03/2010 E APROVADO PELO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO. PELO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, VOTO DE APLAUSO PELO DIA DO BIBLIOTECÁRIO COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA DOZE DE MARÇO. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EXPEDITO JOSÉ GONÇALVES DE LIMA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O EDITORIAL DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, INTITULADO A DOR DO DENTE AUSENTE, PUBLICADO EM QUATORZE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE SEJA TRANSCRITO AOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO QUARESMA, CONVITE À FRATERNIDADE, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DE AUTORIA DO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 1159/09, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2011.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 174 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.319 de 16 de março de 2011. À Publicação.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO DOS DIRIGENTES LOJISTAS encaminhando relatório de gestão daquela instituição referente ao triênio de 2008 a 2010. Inteirada.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório Anual de Ação do Governo de Pernambuco 2010. Inteirada.

RELATÓRIO DE GESTÃO - DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL encaminhando relatório de gestão do 4ª Sessão Legislativa da 58ª Legislatura do Senado Federal e Congresso Nacional. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 228, 245 E 246 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Governo do Estado de Pernambuco. À 2ª Comissão.

COMUNICADOS - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nºs. 139733 a 177447. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2011. À Publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: **CARLOS SANTANA (PSDB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), HENRIQUE QUEIROZ (PR), WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **CIRO COELHO (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAIÁS RÉGIS (PTB), OSCAR PAES BARRETO (PT) LUCIANO SIQUEIRA (PC do B), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), MARY GOUVEIA (PHS), RODRIGO NOVAES (PTC)**, para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **23 de março de 2011, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 97/2011, de autoria do Dep. Claudiano Martins (Ementa: Determina a obrigatoriedade da impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens que indica e dá outras providências);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 98/2011, de autoria do Dep. Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, além de postes, luminárias em municípios que possuam Cobrança de Iluminação Pública - CIP, pela Companhia Energética de Pernambuco – Celpe);

III) Projeto de Lei Ordinária n.º 100/2011, de autoria do Dep. Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres);

IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 101/2011, de autoria do Dep. Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, em hotéis, pousadas e congêneres, localizados no Estado e dá outras providências);

V) Projeto de Lei Ordinária n.º 102/2011, de autoria do Dep. Izaías Régis (Ementa: O Projeto dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS dos estabelecimentos que comercializam produtos falsificados, contrabandeados ou de origem duvidosa);

VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 103/2011, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares / Substitutos, Emendas e Subemendas:

I) Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2011, de autoria do Dep. Izaías Régis – Relator: Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas.);

II) Projeto de Lei Ordinária n.º 49/2011, de origem do Tribunal de Justiça – Relator: Deputado Leonardo Dias (Ementa: Dispõe sobre a transformação e criação de cargos e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

III) Projeto de Lei Ordinária n.º 50/2011, de autoria do Dep. Mavieal Cavalcanti – Relator: Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3d) no âmbito do Estado de Pernambuco);

IV) Projeto de Lei Ordinária n.º 52/2011, de autoria do Dep. Tony Gel – Relator: Deputado Sérgio Leite (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009);

V) Projeto de Lei Complementar n.º 63/2011, de origem do Poder Judiciário – Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, e dispõe, em especial, sobre a regionalização das varas de execuções penais, em decorrência da instalação do Complexo Prisional de Itaquitinga, criando varas, cargos e funções gratificadas indispensáveis à sua implantação e regular funcionamento; e dá outras providências);

VI) Projeto de Lei Ordinária n.º 72/2011, de autoria do Dep. Edson Vieira – Relator: Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei Nº 14263, de 5 de janeiro de 2011);

VII) Projeto de Lei Ordinária n.º 74/2011, de autoria do Dep. Odacy Amorim – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente);

VII.a) Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Dep. Odacy Amorim – Relator: Dep. Mavieal Cavalcanti (por dependência) – (Ementa: Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011).

VIII) Projeto de Lei Ordinária n.º 76/2011, de autoria do Dep. Ângelo Ferreira – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho);

IX) Projeto de Lei Ordinária n.º 91/2011, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Leonardo Dias (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);

X) Projeto de Lei Ordinária n.º 92/2011, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências);

XI) Projeto de Lei Ordinária n.º 93/2011, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Sérgio Leite (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências).

2) Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Exercício Financeiro 2010

Recife, 21 de março de 2011.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **Ciro Coelho (PSB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT)**, membros titulares e os Deputados: **Manoel Ferreira (PR), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Mary Gouveia (PHS) e Oscar Paes Barreto (PT)**, membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária nº 02**, a ser realizada no dia **22 de março de 2011 às 11h:30m horas, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

Assunto: **A Situação do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco – IML/PE**

Sala da Comissão, 18 de março de 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Ofícios

Ofício nº 12/11

Recife, 21 de março de 2011.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, indico o Deputado **Sebastião Oliveira Júnior** para substituir, na condição de suplente, a Deputada **Mary Gouveia** na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), OSCAR PAES BARRETO (PT), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada, nos termos do art. 268 do Regimento Interno da Casa, às 10 (dez) horas, do dia 22 de março de 2011 (terça-feira), no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta, os seguintes projetos:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 104/2011**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova a nomeação do Procurador do Ministério Público de Contas DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)
- 2) Projeto de Resolução nº 105/2011**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova a nomeação do Dr. JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Recife, 21 de março de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO

Deputado **WALDEMAR BORGES**
Líder do Governo

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Projetos

Ofício nº 13/11

Recife, 21 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Como Líder do Governo, no uso de minhas atribuições, indico, para compor a Comissão Especial da Reforma Política os seguintes Deputados:

Titulares:

Deputado Diogo Moraes
Deputado Sérgio Leite
Deputado Waldemar Borges
Deputado Luciano Siqueira

Suplentes:

Deputado Oscar Paes Barreto
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Sebastião Oliveira Júnior
Deputado Vinícius Labanca

Atenciosamente,

Deputado **Waldemar Borges**
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **RODRIGO NOVAES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 21 a 24 de março de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 21 de março de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 21/03/2011
Guilherme Uchôa
Presidente

Projeto de Lei Ordinária N° 106/2011

Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras Adaptadas em Estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino das redes públicas e privadas ficam obrigados a disponibilizar cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

Parágrafo Único Os estabelecimentos que se enquadram na obrigatoriedade deste artigo são os de ensino fundamental, médio, superior e também, os cursos de extensão.

Art. 2º As cadeiras adaptadas serão adequadas aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Parágrafo Único O número de cadeiras adaptadas será, no mínimo, igual ao número de alunos regularmente matriculados em cada sala.

Art. 3º A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco fiscalizará a aplicação desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoa Deficientes – Resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas - as pessoas portadoras de deficiência tem direito de serem levadas em consideração, no planejamento e adequação de suas necessidades em todos os estágios de planejamento social e econômico.

O art. 208, inciso III, da Constituição Federal diz que é dever do Estado o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Apesar das garantias emanadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da Educação, no Estatuto da Criança e Adolescente, dentre outros instrumentos legais, a questão dos deficientes vem sendo tratada de forma secundária ou dispersa. Daí a necessidade da aprovação deste projeto de Lei.

Portanto, solicito aos meus pares nesta Casa Legislativa à aprovação da matéria em tela.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.
Claudio Martins Filho
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), OSCAR PAES BARRETO (PT), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 22 de março de 2011 (terça-feira), no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 96/2011**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria o município de Serrolândia, desmembrado do município de Ipubi e da outras providências)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 97/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Determina a obrigatoriedade da impressão do quadro de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens com e dá outras providências)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 98/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, além de postes, das luminárias em municípios que possuam Cobrança de Iluminação Pública - CIP, pela Companhia Energética de Pernambuco – Celpe)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 99/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Caprishow, feira da caprinovinocultura do Município de Dormentes)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 100/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 101/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, em hotéis, pousadas e congêneres, localizados no Estado e dá outras providências)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 103/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO:

- 1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1159/2009**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, desarquivado pelo autor (Ementa: Cria o Município de Claranã, desmembrado do Município de Bodocó e dá outras providências).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 104/2011**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova a nomeação do Procurador do Ministério Público de Contas DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)
- 2) Projeto de Resolução nº 105/2011**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Aprova a nomeação do Dr. JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas)
Relator: Deputado Tony Gel
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009)
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 72/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei Nº 14263, de 5 de janeiro de 2011)
Relator: Deputado Tony Gel
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente)
Relator: Deputado Vinícius Labanca
- 4.1) Emenda Modificativa nº 01**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011), ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011, de mesma autoria (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente)
Relator, por dependência, Deputado Vinícius Labanca
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 76/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 91/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências).
Regime de urgência
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 92/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face às disposições da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências).
Regime de urgência
Relator: Deputado Sérgio Leite
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 93/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Órgão, Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências).
Regime de urgência
Relator: Deputado Vinícius Labanca

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

- 1) Projeto de Resolução nº 37/2011**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, (Ementa: Concede o Título de Cidadão a João Maurício Leitão Adeodato).
Relator: Daniel Coelho
- 2) Projeto de Resolução nº 83/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambuco ao Ilustríssimo Sr. Frederico da Costa Amâncio)
Relator: Deputado Ricardo Costa

Recife, 21 de março de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária N° 107/2011

Ementa: Declara o Município de Itaíba como "A Capital do Leite".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Município de Itaíba como "A Capital do Leite", no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaíba emitirá anualmente calendário de comemoração da festa do leite naquela cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O município de Itaíba é o maior produtor de leite do Estado de Pernambuco e a 16ª cidade produtora de leite do Brasil, segundo dados do SEBRAE. A economia é baseada na agropecuária, com ênfase na pecuária leiteira, maior fonte de geração de emprego e renda daquele município.

Logo, solicito dos Senhores deputados e Senhoras deputadas à aprovação deste projeto de Lei, o qual representa mais um incentivo para os pecuaristas de Itaiba e adjacência.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.
Claudioano Martins Filho Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª Comissões.

Logo, solicito dos Senhores deputados e Senhoras deputadas à aprovação deste projeto de Lei, o qual representa mais um incentivo para os pecuaristas de Itaiba e adjacência.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.
Tony Gel Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 108/2011
Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas e privadas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a obrigatoriedade da instalação de equipamentos em todas as escolas públicas e privadas, com número equivalente ou superior a hum mil alunos devidamente matriculados, de todos os níveis de ensino, etapa ou modalidade: fundamental, médio e superior.

Art. 2º As unidades de ensino de que trata o caput do artigo 1º deverão disponibilizar aos alunos pelo menos:
I- uma biblioteca;
II- um laboratório de ciências; e
III- um laboratório de informática.

Parágrafo único. As unidades de ensino privadas de que trata esta Lei também ficam obrigadas a oferecer pelo menos um ginásio poliesportivo.

Art. 3º Para que seja concedida autorização de funcionamento, de abertura ou de renovação pelos órgãos públicos competentes, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:

I - está cumprindo as regras previstas no artigo anterior;

II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados ajuda técnica que permita o acesso às atividades escolares e administrativas;

III – o seu regulamento interno contém normas sobre a utilização desses equipamentos.

Art. 4º As edificações de uso privado referidas no artigo 1º, já em funcionamento, deverão se adequar aos princípios desta Lei, de modo que seja acessível a todos os seus alunos.

§1º As escolas públicas e privadas que não atenderem as exigências do artigo 2º terão o prazo de dois anos para se adaptarem à presente Lei.

§2º Os estabelecimentos privados que não cumprirem o disposto no caput deste artigo, terão suas atividades suspensas até o cumprimento integral do artigo 2º.

Art. 5º As unidades de ensino públicas, visando garantir a consecução desta Lei, podem, inclusive, firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. O descumprimento por parte das unidades públicas de ensino pode ensejar crime de responsabilidade aos governos e gestores das secretarias ligadas à educação.

Art. 6º O controle e a fiscalização do cumprimento desta lei fica a cargo do órgão competente, a ser definido pelo Poder Executivo, que promoverá as ações necessárias visando a sua total execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Justificativa
Recentemente, inúmeras matérias veiculadas na imprensa local mostram a realidade da educação brasileira que, infelizmente, não tem sido tratada com prioridade pelas autoridades públicas e instituições privadas.

De acordo com pesquisa realizada pelo Ministério da Educação (MEC), cerca de 70% dos alunos do ensino fundamental e médio das redes pública e privada do Brasil, o que equivale a 27% milhões de jovens, frequentam unidades de ensino sem laboratórios de ciências. Ainda de acordo com a mesma pesquisa, aproximadamente 40% não dispõem de bibliotecas e 38% de quadras poliesportivas.

Outro dado alarmante refere-se ao acesso à Tecnologia da Informação. Mais de 9 milhões de alunos, ou 24% dos matriculados, não têm acesso a laboratórios de informática, utilizando-se como referência computadores conectados ou não com a internet.

De acordo com o membro do Conselho Nacional de Educação (CNE), Mozart Neves Ramos, a entidade da qual faz parte espera há cerca de um ano o posicionamento do MEC sobre a elaboração dos padrões de qualidade na rede pública de ensino.

O cenário é lastimável, já que a escola deveria ser um espaço diferenciado para convivência da comunidade, sobretudo nas áreas carentes, com espaços que favoreçam o desenvolvimento de atividades físicas e intelectuais.

De maneira que, para tentar minimizar este problema, submeto a esta Casa Legislativa matéria que tem por objetivo principal

estabelecer a obrigatoriedade das unidades de ensino, com número equivalente ou superior a hum mil alunos devidamente matriculados, no sentido de dispor de equipamentos, como biblioteca, laboratórios de ciências e de informática.

Ressalte-se que a regra referente à instalação de ginásio poliesportivo é extensiva apenas às unidades de ensino privadas, já que as escolas públicas são obrigadas a incluir os citados equipamentos por força da Lei Estadual nº 12.129/2001.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.
Tony Gel Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 424/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Dr. Ronaldo Mota Sandenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho e ao Diretor Geral da TIM Nordeste, Dr. Rogério Lyra, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL TIM CELULAR no Distrito da Usina Santa Terezinha no Município de Água Preta**.
Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
Ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP 50010-928.
Ao Prefeito do Município de Água Preta, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
A Vice-Prefeita do Município de Água Preta, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta, Exmo. Sr. Antônio Manoel da Silva e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.
Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Água Preta, Ilmo. Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho, sito a rua Dantas Barreto, nº 4212 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.
Ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Nelson Chaves, Ilmo. Sr. Marcelo José da Silva, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP: 55550-000 - Água Preta/PE.
A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.
A Rádio Cultura dos Palmares, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.
A Rádio Santana FM, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.
A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares – PE.
A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa
A Usina Santa Tereza é um dos distritos do município de Água Preta, que avizinha-se com os engenhos de Gabinete, Pirangi, Almecega, Tamatião, Piragibe, Corrientes, entre outros com mais de 5.000 habitantes, que está com dificuldade na comunicação, tendo em vista que não possui acesso a Telefonia Móvel. Atualmente os moradores deste Distrito se deslocam para as cidades e localidades vizinhas onde existe sinal para poder utilizarem os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de todos que diariamente necessitam de comunicar-se com rapidez, principalmente em situações emergenciais.

Considerando que a ampliação de serviços de telefonia é uma das metas da TIM celular, e a instalação de torre é um dos investimentos da citada operadora, é que apoiamos o pleito da população do Distrito de Santa Terezinha que tem sofrido com a ausência dos serviços que poderiam estar sendo oferecidos com a vinda da referida Torre, até porque, a prestação deste serviço estaria permitindo que mais um distrito do nosso Estado, estivesse sendo beneficiado e inserido na inclusão tecnológica.
O principal acesso ao Distrito da Usina Santa Tereza é pela PE-99, que liga o município de Xexéu ao distrito em Água Preta, de aproximadamente 11km de extensão e que inclusive está sendo completamente restaurada pelo Governo do Estado de Pernambuco, recebendo recapeamento asfáltico e sinalização horizontal e vertical, além do projeto de implantação e pavimentação do trecho que liga o Engenho Santa Tereza ao Engenho Campina Nova (limite que faz divisa com o município de Jacuipe – AL) e ao Engenho Pirangy na PE-096.

Vale salientar que o Distrito de Santa Terezinha, vem se desenvolvendo cada vez mais, com a administração da atual Prefeitura do município de Água Preta, através de reformas e criação de espaços comunitários, construção de canal, construção de ponte, calçamentos, ou seja, instalações de equipamentos públicos que trazem mais qualidade de vida para a população.
As reivindicações da população do Distrito é mais do que justa, pois a ausência do telefone móvel celular tem dificultado o direito à

comunicação, que é um dos fatores de grande relevância na formação da pessoa como ente social, principalmente se considerarmos que utilizando este meio de telecomunicação teremos acesso a informação mais rápida e fácil. Então, com o intuito de que o direito de comunicação seja garantido a todo cidadão, é que esperamos a vinda da Torre de Telefonia Móvel TIM Celular, acreditando que o mesmo seja um dos meios que possa ser utilizado para reduzir esta dificuldade. Além de solucionar este problema, entendemos que este pleito também contribuirá com o crescimento socioeconômico deste Distrito, tendo em vista que, haverá mais comunicação e conseqüentemente ocorrerá o aumento de usuários da TIM Celular.
Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2011.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 425/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Wilson Damázio e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Carlos Tavares Lira, **no sentido de que seja instalado um Posto Policial no Distrito de Bateira, localizado no município de Belém de Maria**.
Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
Ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Wilson Lima e Silva, sito a Rua João Pessoa, nº 10 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
A Exmo. Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, sito a Rua João Pessoa, nº 10 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, Sr. José Arnaldo da Silva e demais vereadores, sito a Rua José Capitão de Golveia, nº 55 - Centro - Belém de Maria/PE - CEP: 55.540-000
A Casa Paroquial do Município de Belém de Maria, sito a Praça da Matriz, s/n – Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
A Rádio Nova Quilombo dos Palmares, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;
A Rádio Cultura dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;
A Rádio Agreste FM Cupira, sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000
A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de uma atenção especial e imediata, principalmente na **área de segurança pública no Distrito de Bateira**, do município de Belém de Maria, é que venho através desta indicação solicitar a instalação de um posto policial, que construa, preserve e proporcione segurança para a comunidade.

Atualmente o Distrito de Bateira, encontra-se com problemas de segurança e o policiamento ostensivo preservará a ordem pública, às instituições comunitárias, sociais e organizadas, priorizando a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, e deverá ser instalado para que as dificuldades enfrentadas sejam minimizadas, e conseqüentemente **Bateira** seja mais bem assistida e a segurança garantida.

Outras preocupações, são as crescentes em relação ao tráfico e consumo de drogas dentro do Distrito, quantidade de assaltos testemunhados e ocorrências de crimes contra o patrimônio público. Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, além de um planejamento de ações, estaremos contribuindo com o desenvolvimento desse Distrito e do município de Belém de Maria, tendo em vista que, estamos tentando reduzir o índice de violência conjunta e combatendo o aumento da criminalidade, atendendo atentamente às reivindicações dos moradores, comerciantes, feirantes, empresários locais, pessoas de boa vontade, e todos aqueles que têm sofrido com a subtração de seus bens.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 426/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Álvaro Pereira de Moraes Filho, Diretor da TIM Nordeste, no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantar, no distrito de Serra dos Ventos, localizado no Município de Belo Jardim/PE uma antena para utilizar o sistema de telefonia móvel.
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Álvaro Pereira de Moraes Filho, Diretor da TIM Nordeste, com endereço na Av. Avenida Ayrton Senna da Silva, 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Recife/PE CEP 54.400-020 e ao Ilmo. Sr. Bruno Galvão, Presidente do Partido dos Trabalhadores de Belo Jardim, com endereço na Rua Dom Luiz, 72, São Pedro, Belo Jardim/PE, CEP: 55155-530.

Justificativa

Serra dos Ventos está situado a 15 Km da cidade de Belo Jardim, sendo distrito desse município, fica ainda a 200 Km da Capital pernambucana, com aproximadamente 10.000 habitantes. O distrito é atendido por transportes rodoviários pela Rodovia João Bezerra Filho, PE 166, que foi construída em 2002, uma das obras mais

importantes para a população de Serra dos Ventos, e que tem acesso a BR 232.

Serra dos Ventos leva esse nome devido a grande quantidade de Serras que rodeiam o distrito e pelo frio que ali ocorre. Estas serras na sua maioria abrigam cachoeiras e olhos d’água, tal como o Olho d’água do Juriti, que fica na Serra do Veado Podre. Com um clima agradável e temperaturas baixas de até 15 graus no inverno a 33 graus no verão em média.

Ainda como atrativos encontramos em Serra dos Ventos, o ecoturismo por suas serras com voos de Asa delta a partir da Pedra dos Caboclos até a Pedra dos Cachorros. Ainda próximo de Serra dos Ventos, encontra-se o distrito de Fazenda Nova, onde está localizado o maior Teatro a céu aberto do mundo, Nova Jerusalém, onde ocorre a encenação da Paixão de Cristo, na Páscoa. Mesmo com todos esses atrativos, a comunidade padece de um bom sistema de telefonia móvel. Portanto é de de suma importância, para o desenvolvimento local, que seja instalada uma antena de telefonia móvel, com o intuito de fomentar os serviços locais e estimular o turismo da região.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.
Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 427/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. EDUARDO CAMPOS, ao Secretário da Saúde, Dr. ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA e ao Presidente do LAFEPE, Dr. LUCIANO VASQUES, no sentido de que seja instalada 01 (uma) Farmácia e 01 (uma) Ótica do LAFEPE no Município de Camaragibe.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, com endereço à Av. Belmiro Correia, 2340, Timbí, Camaragibe (PE), CEP 54.768-000 e ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador Délio Junior, para conhecer e dar ciência em Plenário aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias Martins, 258 - Bairro Novo-CEP 54.774-420, Camaragibe/PE, à Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC, através do seu Procurador Sr. ELIAS CABRAL, com endereço a Av. Ersina Lapenda, nº 03 - Timbí - Camaragibe/PE - CEP. 54768-120, à Exma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Dra. Ricarda Samara da Silva Bezerra, com endereço à Av. Belmiro Correia, nº2340, 1º andar-Sala 18 - Timbí - Camaragibe - PE - CEP:54768-000, à Exma. Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Camaragibe, Sra. Nívea Borba, com endereço à 2ª Travessa Padre Oséas Cavalcanti, nº800 - Novo Carmelo - Camaragibe -PE - CEP:54759-060, à Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Camaragibe - AMACS, Sra. Ana Paula Lucinda com endereço à Av. Ersina Lapenda, nº03 - Timbí - Camaragibe-PE - CEP:54768-120 e à Presidência do Rotary Clube de Aldeia, aos cuidados do Dr. PHILIPE JARDELINO, no Clube de Campo Alvorada, situado à Estrada de Aldeia, KM-13 - Aldeia, Camaragibe, PE, CEP: 54783-010.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoraria ao apoio da saúde no Município de Camaragibe, é que venho através desta indicação solicitar a implantação de 01 (uma) Unidade do LAFEPE, Farmácia e Ótica, com a finalidade de atender a população carente do Município de Camaragibe e circunvizinho. O Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (LAFEPE) - o segundo maior laboratório público do Brasil - foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo. A Farmácia e Ótica do LAFEPE beneficiarão os moradores do Município de Camaragibe e outras localidades composta de população carente, onde se constata um índice de moradores que justifica nossa indicação. As Farmácias do LAFEPE mais próximas ficam em Recife, uma no bairro de Dois Irmãos e a outra na Avenida Caxangá, e por serem distantes do Município de Camaragibe dificultam o acesso dessa população de baixa renda que enfocamos. A Unidade de Farmácia e Ótica do LAFEPE irá, também, atender à população que reside nos bairros de Tabatinga, Borralho, Oitenta e Aldeia, em virtude de se encontrarem no eixo onde propomos o funcionamento da Farmácia e Ótica do LAFEPE, que, certamente, será instalada no Centro de Camaragibe e no menor espaço de tempo possível, atendendo, assim, aos anseios daquela população, dentro da política social que o Governador Eduardo Campos vem desenvolvendo em nosso Estado. Ante o exposto, peço aos meus ilustres pares desta Casa Legislativa, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2011.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 428/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. EDUARDO CAMPOS, ao Secretário da Saúde, Dr. ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA e ao Presidente do LAFEPE, Dr. LUCIANO VASQUES no sentido de que seja implantada 01 (uma) Farmácia e 01 (uma) Ótica do LAFEPE, situada na Avenida Carlos de Lima Cavalcante, populoso bairro de Rio Doce, Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Dr. RENILDO CALHEIROS, com endereço à Rua de São Bento, 123 – Varadouro, Olinda/PE – CEP. 53.130-081, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Vereador MARCELO DE SANTANA SOARES, para conhecer e dar ciência, em Plenário, aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53070-020, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, Dr. Maurício Galvão, com endereço à Avenida

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Adalton Santos (PSB), Carlos Santana (PSDB), Diogo Moraes (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) Membros Titulares, e os Deputados Betinho Gomes (PSDB), Everaldo Cabral (PTB), Ricardo Costa (PTC), Júlio Cavalcanti (PTB) e Isabel Cristina (PT) Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião onde será discutido a **ocupação dos postos de trabalho por mão de obra Pernambucana**, a ser realizada às 09h 30 (nove horas e trinta minutos), do dia 5 de abril de 2011, no plenarinho III, 2º andar, Anexo I Edifício Nilo Coelho Anexo I.

Sala das Comissões, 21 de março de 2011

Deputado Leonardo Dias
Presidente da CDET

EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e o que determina o § 1º do art. 6º do Código de Ética Parlamentar e tendo em vista necessidade de **disciplinamento e publicidade do processo eleitoral** para composição da Comissão de Ética,

RESOLVE:

- 1º A eleição dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética, será realizada no dia 29 de março de 2011.
2º O Deputado, titular de mandato, que pretende concorrer para compor a Comissão de Ética, deverá formalizar o **registro de sua candidatura** nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, encontrado na Assistência Legislativa, que será protocolado naquela Assistência **até às 12:00 horas do dia 29 de março de 2011**.
3º Os requerimentos de **Registros de Candidatura**, uma vez atendidos aos pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente com antecedência suficiente para a elaboração da cédula de votação que se submeterá ao sufrágio. Da decisão do Presidente caberá recurso à Mesa Diretora.
4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos do Regimento Interno desta Assembleia, nos termos dos arts. 76, 77 e 78 como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004 que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala Torres Galvão, 21 de março de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Liberdade, 68, Carmo- CEP: 53020-030 - Olinda - PE, à Exma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Olinda, Tereza Adriana Miranda de Almeida, com endereço à Rua do Sol, 311 - Carmo, CEP: 53120-010 - Olinda PE, ao Exmo. Sr. Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Olinda, Dr. Clóvis Bastos, com endereço à Av. Presidente Kennedy, nº1001 - Peixinhos - Olinda-PE -CEP:53230-630, à Ilustríssima Diretora da Faculdade de Olinda - FOCCA - Sra. Maria Antonieta Chiappetta, com endereço à Rua do Bonfim, nº37 - Carmo - Olinda - PE - CEP:53120-090, à Ilustríssima Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo- AESO, Profª Ivânia Maria de Barros Melo Dias dos Anjos, com endereço à Av. Transamazônica, nº 405 - Jardim Brasil II - Olinda - PE- CEP:53300-240, ao Ilmo. Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - FACHO, Profª José Adailson de Medeiros, com endereço à Rodovia PE-15, KM 3,6 - Ouro Preto - Olinda -PE - CEP:53250-770, ao Sindicato Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias - SINDIMACSE, Sr. Neilton José dos Santos, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 4037 - Jatobá- Olinda-PE - CEP: 53370-280 e ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, Sr. VICENTE LOPES DA SILVA, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53030-110,.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria ao apoio da saúde no Município de Olinda, sobretudo no populoso bairro de Rio Doce, é que apresentamos a presente proposição, solicitando a implantação de 01 (uma) Farmácia e Ótica do LAFEPE, com a finalidade de atender à população carente do bairro referenciado e de bairros circunvizinhos.

Entendemos que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (LAFEPE) - segundo maior laboratório público do Brasil - foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo. A Farmácia e Ótica do LAFEPE, que ora solicitamos, beneficiarão os moradores do bairro de Rio Doce, considerado o de maior concentração de moradores de Olinda, como também as comunidades residentes nos bairros dos Bultrins, Jardim Atlântico, Casa Caiada, Bairro Novo Jardim Fragoso, reconhecidamente bairros que congregam um alto índice de moradores, justificando o nosso pleito.

A Farmácia do LAFEPE mais próxima fica no bairro de Peixinhos, que estão localizada a uma grande distância do bairro de Rio Doce, e adjacências, dificultando, dessa forma, o acesso desses segmentos de baixa renda, público a ser atingido pelos benefícios da instalação das referidas unidades de saúde. Esperamos que, as citadas unidades do LAFEPE, entrem em funcionamento dentro do menor espaço de tempo, atendendo, assim, os anseios da população dos bairros citados o que significará a continuidade da política social que o Governador Eduardo Campos vem desenvolvendo em nosso Estado.

Ante o exposto, vimos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 429/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. **Wilson Damázio** ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM **Antônio Carlos Tavares de Lira**, no sentido envidar esforços visando a implantação da **Companhia Independente de Polícia** no município de Goiana, neste Estado. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Enrique Fenelon**, na Prefeitura Municipal de Goiana, rua marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, aos Vereadores **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, **Carlos Alberto dos Santos Veiga**, **João Bosco Saraiva da Silva**, **José Carlos Correia da Silva**, **Rubens Belarmino de Oliveira**, **Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 ç, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000 e o **Jornal a Província**, na Av. Nunes Machado, 146, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

Justificativa

A companhia de Polícia Independente já existe, de direito, faltando implementá-la, de fato, deixando registrado que é uma reivindicação permanente das autoridades daquele município, bem como de todas as camadas sociais de Goiana, principalmente agora, quando o polo farmacológico, capitaneado pela Hemobrás, começa a ser instalado, trazendo um novo marco de progresso para o mencionado município.

Além disso, tal município está encravado entre duas capitais (Recife/PE e João Pessoa/PB), contido cortado pela BR 101, e com uma imensa área litorânea que permanente mente recebe turistas, portanto, precisando de uma companhia de polícia com mais efetivo para prestar serviço a população no combate ao crime, daí a necessidade permanente de sua imediata instalação. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 430/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. **Eryka Maria Vasconcelos** Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. **Henrique Barros de Lorena**, no sentido de envidar esforços para autorizar a **pavimentação da estrada que liga o município de Sanharó aos Distritos de Jenipapo e Mulungo**, em Sanharó, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Sanharó, Sr. **César Augusto de Freitas**, na Rua Major S tiro, 219, Sanharó, PE, CEP: 55.250-000; aos Vereadores **Adeuilton José de Almeida**, **Ary**

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Ciro Coelho (PSB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Manoel Ferreira (PR), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Mary Gouveia (PHS) e Oscar Paes Barreto (PT), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 02**, a ser realizada no dia **22 de março de 2011 às 11h:00m horas, no Plenarinho III, 2º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da estrutura organizacional da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA; e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 72/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: altera a Lei Nº 14263, de 5 de janeiro de 2011).
- Projeto de Lei Ordinária nº 73/2011**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui normas para Concursos Públicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, em local visível ao público, informando a obrigatoriedade de disponibilização, pelos postos, de aferidor de combustível para verificação do cliente).
- Emenda Modificativa nº 01/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Altera o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2011).
- Projeto de Lei Ordinária nº 76/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho).
- Projeto de Lei Ordinária nº 84/2011**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a instalação de divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para os consumidores que aguardam atendimento nas agências e postos de serviços bancários do Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 98/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, além de postes, das luminárias em municípios que possuam Cobrança de Iluminação Pública - CIP, pela Companhia Energética de Pernambuco – Celpe).
- Projeto de Lei Ordinária nº 100/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres).
- Projeto de Lei Ordinária nº 101/2011**, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurante, hotéis, pousadas e congêneres).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 37/2011**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título de Cidadão a João Maurício Leitão Adeodato).
- Projeto de Resolução nº 83/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambuco ao ilustríssimo Sr. Frederico da Costa Amâncio).
- Projeto de Resolução nº 85/2011**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito Zumbi dos Palmares à Dra. Vera Regina de Paula Baroni).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1430/2010**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar de forma destacada cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências).

Relatora: Deputada Mary Gouveia

- Emenda Modificativa nº 01/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1430/2010 passa a ter a seguinte redação). **Distribuída, por dependência, à Deputada Mary Gouveia**
- Projeto de Resolução nº 12/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Instituto Papai).

Relatora: Deputada Mary Gouveia

- Projeto de Lei Ordinária nº 17/2011**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual).
- Projeto de Lei Ordinária nº 21/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Gustavo Negromonte

- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia, de internet, de televisão por assinatura, de fornecimento de água, de gás e de energia elétrica, de tabela de preços dos seus respectivos serviços, e dá outras providências).

Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins

- Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Sérgio Leite

- Emenda Modificativa nº 01/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: O art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011 passa a ter a seguinte redação). **Distribuída, por dependência, ao Deputado Sérgio Leite**

- Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas).

Relator: Deputado Betinho Gomes

- Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do estado, nos locais que especifica).

Relator: Deputado Manoel Ferreira

- Projeto de Lei Ordinária nº 31/2011**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares e profissionais da área médica a fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta ou óbito e dá outras providências).

Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães

- Projeto de Lei Ordinária nº 36/2011**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Vídeo nas áreas externas das Agências Bancárias e Instituições Financeiras localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relator: Deputado Sérgio Leite

- Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Manoel Ferreira

- Projeto de Lei Ordinária nº 60/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece obrigatoriedade às empresas que prestam serviço ao estado, responsáveis pela construção, recapeamento e tapa-buracos das rodovias estaduais, a fixação de placas indicativas, durante toda a garantia da obra, com o nome do responsável técnico e o respectivo telefone da empresa, para o caso de reclamações dos cidadãos).

Relator: Deputado Gustavo Negromonte

- Projeto de Lei Ordinária nº 64/2011**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da estrutura organizacional da Vara de Execuções de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – VEPA; e dá outras providências).

Sala da Comissão, 18 de março 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Sérgio da Silva, Lielson Arislan Pontes batista e Ricardo Alexandre Galvão Didier, todos na câmara de Vereadores de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Sousa, Sanharó, PE, CEP: 55.250-000, às Rádios **Talismã FM**, de Pesqueira.**Rádio Difusora de Pesqueira AM**, Av. Senador F. Pessoa de Queiroz, S/N - 55.200-000 - Pesqueira - PE **Rádio Pesqueira FM**, Rua Historiador Luiz W. de Sá Ferraz, 97 - Pedra Redonda - 55.200-000 - Pesqueira - PE **Rádio Cardeal Arcoverde AM**, Av. Joaquim Nabuco, 322 – São Cristovão,56.500-000 - Arcoverde - PE, **Rádio Independente FM**, Praça da Bandeira, 10/1^º Andar - Centro - 56.500-000 - Arcoverde - PE, **Rádio Biruty AM**, Rua José Lopez da Silva, S/N - São Pedro - 55.150-000 - Belo Jardim - PE, **Rádio Itacaité FM**, na Itacaité Radiodifusão Ltda., Av. Júlio Rodrigues Torres, 244 - Floresta - 55.150-000 - Belo Jardim - PE

Justificativa

A pavimentação da estrada que liga a cidade de Sanharó ao Distrito de Mulungu passando pelo Distrito de Jenipapo, é de grande importância para o município de Sanharó.

Essa pavimentação é uma reivindicação antiga e, certamente, será uma ação que incrementará o desenvolvimento de Pernambuco, melhorando sua infra-estrutura e os serviços prestados a nossa população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 431/2011

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. **Isaltino Nascimento** e a Ilma. Sra. Diretora Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna** no sentido de viabilizarem a **Pavimentação da estrada do Cajueiro, trecho que liga Goiana ao Distrito de Tejucupapo**, neste Estado.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Enrique Fenelon**, na Prefeitura Municipal de Goiana, rua marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, aos Vereadores **Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Carlos Alberto dos Santos Veiga, João Bosco Saraiva da Silva, José Carlos Correia da Silva, Rubens Belarmino de Oliveira, Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1^º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000 e o **Jornal a Província**, na Av. Nunes Machado, 146, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

Justificativa

A pavimentação do trecho “cajueiro” até o Distrito de Tejucupapo é uma reinvidicação de todo o povo goianense, acalentado desde o final da década de 70, período em que foi concretizado o asfalto da PE-49, ligando Goiana/Recife até a praia de Ponta de Pedras.

O pleito acima referenciado é uma cobrança contínua e permanente sobretudo dos moradores daquele município, uma vez que com o asfalto do mencionado trecho, além de uma economia de mais de dez quilômetros no percurso, proporciona ao povo de Tejucupapo, voltar a ocupar o seu lugar de destaque, principalmente na área de comércio e turismo, haja vista que com a implantação da PE-49, “cortou” Tejucupapo da rota dos turistas que visitam a região, isso sem falar no grande fluxo de caminhões e carretas que trafegam na PE-49, sobretudo até a área que dá acesso à fábrica de cimento Nassau, encravada na ilha de Itapessoca.

Marcado por um rico passado histórico o distrito de Tejucupapo, foi onde aconteceu a Epopéia das Heroínas de Tejucupapo que no dia 24 de abril de 1646, munidas de paus, pedras, painelas, pimenta e água fervente, venceram os holandeses que ameaçavam suas terras e famílias.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 432/2011

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. **Divaldo de Arruda Câmara**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de um **REDUTOR DE VELOCIDADE em frente ao Hotel Poeta, localizado na BR-101 Sul, no Município de Palmares**, neste Estado.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Palmares, Ilmo. Sr. **José Bartolomeu**, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; aos Vereadores **Antônio Frutuoso Loireiro** , **João Carlos Afonso Ferreira, Eduardo João da Silva, José Reginaldo de Almeida melo, Luciana Macedo de Miranda e Odeildo Bertoldo de Andrade** todos na Câmara de Vereadores de Palmares, na Praça Ismael Gouveia S/n, Palmares, PE, CEP:55.540-000; Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Palmares - **ACIAP**, na Rua da Aurora 976, 1^º andar, Centro, Palmares, PE, , CEP:55.540-000; ao V. Ex.ª Rev^{ma} **Dom Genival Saraiva de França**, Bispo Diocesano de Palmares, na Rua da Conceicao 1198, Palmares,

PE, CEP: 55.540-000; a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmares**-CDL, na Rua da aurora 976, Centro Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austrício, 922, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do rio Branco 1494, São Sebastião, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; A Magnífica Reitora da FAMASUL Prof. **Edilene Cavalcanti Santos**, na 101 Km 186 Sul S/N - PALMARES, PE. CEP 55540-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares, PE, CEP:55.409-000.

Justificativa

A instalação de um redutor de velocidade em frente ao hotel Poeta, localizado na BR-101 Sul, no Município de Palmares é uma necessidade URGENTE, tendo em vista constantes casos de atropelamento além de ser uma antiga e justa reivindicação da população, uma vez que, as pessoas necessitam atravessar a referida rodovia em segurança, evitando-se desta forma os atropelamentos já ocorridos no local, onde podemos citar o atropelamento ocorrido hoje (16/03/2011) da Sra. Marilene Ferreira da Silva que precisou se dirigir ao Hotel Poeta com uma criança de colo e foi atingida por uma caminhonete, vinda a falecer no local, e a criança levada ao hospital.

Necessário, portanto a implantação de “Lombadas Eletrônicas” (redutores de velocidade) para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores. Portanto, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências no sentido de tornar realidade o nosso apelo, evitando desta forma que vidas sejam ceifadas. Conhecedores que somos, do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco aguardamos ansiosos a implantação deste redutor de velocidade.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.’

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Indicação N° 433/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Exmo. Sr. Secretario de Defesa Social, Sr. Wilson Damázio, Ilma Sra. Cristina Buarque, Titular da Secretaria da Mulher, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da **DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmº Sr. Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Exmº Sr. Secretário de Defesa social, Wilson Damázio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020.

Exmo Sr. Prefeito do Município de Arcoverde, José Cavalcanti Alves Júnior, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE

Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Luciano Rodrigues Pacheco, Av. Antonio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.

Ilmos Srs. Vereadores, Everaldo de Lira Cavalcanti, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mário de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Av. Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE.

Ilmo Sr. Presidente do CDL Arcoverde, Girlenildo Almeida, Rua Prudente de Moraes, 129, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-500.

Ilmo. Sr. Presidente da ACA Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Av. Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

Ilmo. Sr. João Arruda Lacerda, Av. Antonio Japiassu, 655, Centro Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1^º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

A Rádio Itapuma FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2^º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530.

A Radio Cardeal Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900

Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230

Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320

Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda esta presente de forma crescente na sociedade. Sendo Arcoverde cidade POLO com influência na região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ou ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vitimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar o seu agressor, beneficiando a população do município e cidades ciclo vizinhas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município de Arcoverde e região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 434/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado DR. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, e ao Exmo. Secretário das Cidades, DR. DANILO CABRAL, no sentido de viabilizar a implantação de uma **ACADEMIA DAS CIDADES, no distrito de CAMELA do Município do IPOJUCA, neste Estado**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e demais Vereadores, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n- Ipojuca- PE. CEP: 55.590-000, e ao Sr. Williams Alves da Silva, na rua José Marinho Alves, nº 111- A- Centro- Ipojuca- PE, CEP: 55:590-000.

Justificativa

Dentro do plano do Governo Estadual para o quadriênio 2011/2014 está previsto o Programa de Esporte e Lazer na Cidade e nele se enquadra a implantação da Academia das Cidades, com as suas características de espaço de inclusão social, com foco na prática de exercícios, cultura e lazer. Dentro desses aspectos, entendemos que a unidade da Academia das Cidades que estamos propondo virá preencher a lacuna, ainda existente no distrito de Camela, onde seus habitantes, inclusive idosos não dispõem de um local destinado ao lazer no seu sentido mais abrangente. Ressalte-se que as atividades que ali serão desenvolvidas, são acompanhadas por monitores que lhes dão um caráter técnico, orientado e não aleatório. Diante do exposto, consideramos oportuna e adequada esta proposição, no que esperamos ser atendidos, dentro da brevidade que for possível.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 435/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um voto de APELO ao Exmo. Sr. Governador, DR. EDUARDO HENRIQUE ACIOLY CAMPOS, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, DR. ANDERSON GOMES, no sentido de providenciar a implantação de uma **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL na cidade do IPOJUCA – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e demais Vereadores, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n- Ipojuca- PE - CEP: 55.590-000, e ao Sr. Williams Alves da Silva, na rua José Marinho Alves, nº 111 - A - Centro- Ipojuca -PE - CEP: 55:590-000.

Justificativa

O Município do IPOJUCA vem, já há algum tempo, recebendo vultosos investimentos – com destaque para o complexo industrial de SUAPE, através do EAS, Refinaria, TECON, possibilidade de uma montadora da FIAT etc.etc. Todo esse processo requer, sem dúvida, um considerável contingente de mão de obra sobretudo qualificada o que, com certeza, ainda não dispomos. Essa defasagem de mão de obra especializada vem sendo suprida, na sua maioria, pela importação de trabalhadores de outras regiões. Sem qualquer preconceito com trabalhadores importados, reconhecemos que é chegada a hora de despertarmos para o aproveitamento do nosso trabalhador, qualificando-o adequadamente. Sem dúvida, a oferta de um estabelecimento de ensino, como é o caso de uma Escola Técnica, seria muito oportuno e viria ao encontro das aspirações, sobretudo da nossa juventude. Embora já exista naquele Município uma Escola Técnica Federal, esta tem se revelado insuficiente para atender à demanda por cursos da espécie.

Dentro do Programa de Governo do Estado – para o quadriênio 2011/2014 – está prevista a implantação de 47 novas Escolas Técnicas, demonstração de que há uma certa defasagem nesse segmento educacional. Por via de conseqüência, o município do IPOJUCA, no nosso entender, se enquadra, estaria apto a ser contemplado com uma unidade das novas Escolas

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 436/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Governorador do Estado Dr. EDUARDO HENRIQUE ACIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Antônio Carlos Figueira, no sentido de viabilizar a implantação de uma **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA- para o município do IPOJUCA, neste Estado**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e demais Vereadores, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n- Ipojuca- PE. CEP: 55.590-000, ao Sr. WILLIAM ALVES DA SILVA, na Rua José Marinho Alves, 111 – A – Centro – IPOJUCA – PE. CEP. 55590-000 e ao Sr. MANOEL ELIZEU DE SOUZA JÚNIOR, na Rua Boa Sorte, 257, no bairro Desterro – CEP – 53570 – 110 - ABREU E LIMA.

Justificativa

O município do Ipojuca conta com uma população da ordem de 80.000 habitantes, que recebe assistência médico-hospitalar através da Unidade Mista Santo Cristo, que dispõe de apenas 11 leitos, sendo 06 na maternidade e 05 no Hospital; e o Hospital

Carozida Brito com 09 leitos sendo 03 infantil, 03 masculino e 03 feminino. Convenhamos que a relação leito/habitante é muito significativa, permitindo a deficiência no atendimento ou a remoção para um centro mais qualificado, no caso a cidade do Recife. Levando–se em conta, ainda, a população fluutuante de turistas que se dirige às praias e de trabalhadores em atividade no complexo polo de SUAPE, seria de bom alvitre, entendemos, a implantação de uma UPA naquela cidade, o que viria a facilitar o atendimento médico-hospitalar à população com problemas de saúde, principalmente a mais carente, que não dispõe de meios para se deslocar até outra cidade. Entendemos o pleito como uma reivindicação procedente. Parece-nos, portanto, que os serviços de Saúde Pública – a cargo do Estado - mais cedo ou mais tarde tenderiam a ser concentrados nas UPAS, dado o sucesso que o modelo assistencial vem alcançando e o conceito já obtido junto à população - principalmente pelo seu caráter de rapidez, de oportunidade.

Em havendo necessidade de suplementação de recursos financeiros, sem dúvida, seria buscado o apoio do Governo Federal – o que nos parece viável.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 437/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. **Wilson Damásio**, Secretário Estadual de Defesa Social; ao Exmo. Sr.Coronel QOPM: **Antônio Carlos Tavares Lira**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de policiamento ostensivo no entorno do pátio de São Pedro no dia do evento da Terça Negra estender o horário de policiamento das 22:00 às 00:00h da terça feira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Renato Braga Lins, Secretário de Cultura da Prefeitura da Cidade do Recife, na Avenida Cais do Apolo, 925 15^º andar, Bairro do Recife, Recife - PE CEP: 50.030-230, a Sra. Marta Almeida Filha, Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado MNU-PE, na Rua Floriano Peixoto, S/N Casa da Cultura 2^º andar, Raio Leste, bairro de Santo Antônio, Recife - PE CEP: 50.020-060.

Justificativa

O Projeto Terça Negra é um projeto cultural criado em 2001 através de uma parceria entre a Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife e o Movimento Negro Unificado., realizado semanalmente nas noites de terça-feira, tem por finalidade divulgar e manter acesa as tradições culturais, musicais e religiosas de matrizes africanas e dá visibilidade aos grupos da periferia. É um evento aberto ao público que comparece em grande número ao local e fomenta setores da economia, a exemplo de bares, lanchonetes e restaurantes do Pátio de São Pedro e áreas próximas.

Considero como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Indicação N° 438/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Luiz Antonio Pagot e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Engº Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de envidar esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO HOTEL POETA DOS PALMARES, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Luiz Antonio Pagot, na SAN Qaudra 03, Bloc A, Edf. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, CEP 70.040-902, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Engº Divaldo de Arruda Câmara, na Avenida Antônio de Goés, nº 820, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios da Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, com a instalação de redutores de velocidade nas proximidades do Hotel Poeta dos Palmares, como lombadas eletrônicas, sinalização horizontal e vertical e outros equipamentos necessários para oferecer segurança às pessoas que por ali transitam e trafegam diariamente, pois as ocorrências de atropelamentos já viraram uma constante naquele trecho da rodovia. A BR 101 Sul de Pernambuco é um trecho de tráfego

intenso, especialmente no trecho do Hotel Poeta dos Palmares à Ponte sobre o Rio Una no município dos Palmares. Pela proximidade da zona urbana nesta área, torna-se muito perigosa a travessia de pedestres, assim como a manobra de automóveis, coletivos e caminhões com objetivos, principalmente, de adentrar à cidade no entorno da via federal em tela. Este trecho da BR 101 que antes já era perigoso para a travessia de pedestres, após a duplicação da referida rodovia, os veículos que por ela trafegam passam a desenvolver maior velocidade de uma vez que não há instalado nenhum controle sobre de fiscalização (lombada eletrônica, redutor de velocidade, etc), o que obrigatoriamente deve ser respeitado no perímetro urbano, colocando assim os pedestres em situação vulnerável, sendo alvo de atropelamentos, inclusive levando a óbitos. Muitas críticas pela população palmarensê vem acontecendo, apesar do progresso econômico que representa a duplicação de uma rodovia, porém, não podemos esquecer dos cuidados, do zelo de proteger o ser humano que tem suas necessidades de se locomover de um lado para o outro atravessando a rodovia, que na situação atual encontra-se totalmente desprotegido. Não queremos que a BR 101 em especial, no trecho que corta a zona da mata sul seja batizado como a rodovia da Morte, pois vários acidentes já aconteceram inclusive na semana próxima passada com uma vítima fatal, haja vista significativa parcela dos motoristas que ali trafegam, via de regra, não reduzem a velocidade neste perímetro urbano não reduzem a velocidade no local, ou seja durante a passagem pelo acesso à cidade dos Palmares. Ante ao exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, restando justificada a apresente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 439/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – RIBEIRÃO Dr. Haroldo José Cordeiro Machado no sentido de envidar esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LEVA AO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES, MUNICÍPIO DOS PALMARES - PE**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Sousa Albuquerque, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Barreiros e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – RIBEIRÃO Dr. Haroldo José Cordeiro Machado, na Mário Domingues, 518 - Ribeirão/PE CEP: 55.520-000.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, a recuperação da estrada vicinal que leva ao distrito de Santo Antônio dos Palmares, Município dos Palmares – PE, Aproximadamente 10 km de Estrada, que Liga a Br101 Sul, altura do KM 200, até o referido distrito, município dos Palmares - PE. Com aproximadamente 2.500 (Dois mil e quinhentos) habitantes, é uma antiga reivindicação da população deste Distrito, a situação atual da mesma é caótica, intransitável, devido ao estado de precariedade que se encontra desde o acesso até sua Sede, os acidentes acontecem com frequência, como também os prejuizos para transeuntes e produtores rurais que tem de utilizar aquela via de escoamento de sua produção de Abacaxi e cana-de-açúcar, grandes fontes de renda do município. Ante ao exposto, e diante da gravidade dos fatos, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 440/2011

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual das Cidades, Danilo Cabral, e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Saneamento e Obras - CEHAB, Dr. Nilton Mota, no sentido de **INCLUIR O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES MUNICÍPIO DOS PALMARES -PE NO PROGRAMA MINHA CASA.**

Da Decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Câmara de Vereadores do Município de Palmares, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline

Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O distrito de Santo Antônio dos Palmares, Município dos Palmares – PE, com aproximadamente 2.500 (Dois mil e quinhentos) habitantes, foi grandemente atingido pelas cheias dos rios no ano de 2010 e acabou tendo varias casas destruídas. O Programa Minha Casa é um programa do Governo do Estado e está ancorado em três pilares: produção de habitações, programa associativo e o banco de materiais de construção. Visando também impulsionar a economia, gerando empregos e trazer reflexos positivos para toda a sociedade. As Operações Coletivas são voltadas para famílias com renda mensal inferior a um salário mínimo que irão participar da autoconstrução assistida do imóvel. O Banco de Materiais vai facilitar o acesso a kits de construção e também apoiar as famílias na reforma de suas moradias, através do Cheque Minha Casa. Quem ganha até três salários mínimos pode participar. O Minha Casa ainda prevê a produção de lotes urbanizados, com prioridade para as áreas em desenvolvimento do Estado e um programa de regularização fundiária com ações de usucapião urbano. Assim, estamos certos de que o distrito pertencente ao município dos Palmares em tela enquadra-se nos pré-requisitos para a implantação do programa que ora pleiteamos, haja vista a carência da sua população, o alto déficit habitacional, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento e regularização fundiária. Com isto, não há duvidas da importância da implantação do citado programa naquele Distrito, que se encontra em uma das regiões pólo de desenvolvimento econômico da Mata Sul de Pernambuco. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 441/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, no município de Jaqueira/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Cooperativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, na Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE,CEP. 54.410-620, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barbosa de Oliveira e ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Adalberto Rodrigues da Silva, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.409-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, na Avenida José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.409-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE., ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A população do município de Jaqueira, com aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2011.

Rildo Braz
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 442/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI PE, Dr. **Frederico de Siqueira Filho**, ao Ilmo. Sr. Gerente do Escritório da Anatel em Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, a INSTALAÇÃO DE ORELHÃO no Sítio Olho D'Água do Banho e na Malhada do Saco, ambos no Município de Tacaratú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratú, Dr. José Adauto Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349; ao Sr. José Gérson da Silva - Av. José Estevão, 84, Distrito de Carabeiras, Tacaratú; e ao Sr. Ubirajara de Lima Lacerda - Estrada do Encanamento, 726, apt 1002, Casa Forte, Recife.

Justificativa

As localidades acima indicadas vem sofrendo bastante pela falta de acesso ao sistema convencional de telefonia, impossibilitando, assim, a comunicação com serviços públicos básicos. O presente pleito ganha relevo pelo fato das localidades não disporem de adequado serviço de telefonia móvel, bem como pelo fato de que a população local ser de baixa renda, não dispondo de meios para adquirir celulares.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 163/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fulcro no art. 168, § único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que no dia 31 de março do corrente ano seja realizado um Grande Expediente Especial, com o fito de promover a igualdade racial na construção de novos parâmetros para as políticas públicas contra a discriminação cotidiana, como também para evidenciar a comemoração do Dia Internacional do Combate à Discriminação Racial.

Outrossim, solicitamos que sejam convocados para o referido evento:

oExmo. Procurador-Geral de Justiça do Ministério de Pernambuco – MPPE;

Dr. Aguilaldo Fenelon;

oIlmo. Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FUNASE, Sr. Alberto Vinícius de Melo Nascimento;

oIlna. Coordenadora Geral do Centro de Cultura Luiz Freire, Srª Aldenice Rodrigues Teixeira;

oExma. Secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife, Srª Amparo Araújo;

oIlna. Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência – CEAV, Srª Ana Campelo;

oIlna. Coordenadora Executiva do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP, Srª Ana Célia de Lima; oIlna. Presidente do Movimento Tortura Nunca Mais, Andreza Porfírio;

oExmo. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco, Cel. PM – PE, Sr. Romero Ribeiro;

oIlmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco – PMPE, Cel. PM – PE, Antônio Carlos Tavares Lira; oExmo. Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado Pernambuco, Cel. PM – PE, Sr. Carlos Alberto Nascimento Feitosa;

oExmo. Secretário Especial da Casa Militar do Estado de Pernambuco, Cel. PM – RR, Sr. Mario Cavalcanti;

oIlmo. Diretor Executivo do Instituto Sóis, Sr. Cláudio Galvez Covacic;

oExma. Secretária Especial da Mulher, Srª Cristina Maria Albuquerque;

oExma. Articuladora Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, Srª Delma Silva;

oExmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, Sr. Dr. Desembargador José Fernandes;

oExmo. Revmo. Arcebispo de Olinda e Recife, Sr. Dom Antônio Fernando Saburido;

oExmo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos;

oIlmo. Presidente da Ordem dos Advogados de Pernambuco – OAB/PE, Sr. Dr. Henrique Neves Mariano;

oIlna. Coordenadora do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, Srª Jaciara Santos Arruda; oIlmo. Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco, Sr. Jorge da Costa Pinto Neves;

oIlmo. Coordenador-Geral do Movimento de Cultura e Desenvolvimento Social e Coordenador Estadual do Fórum de Juventude Negra de Pernambuco – FUNEJE/PE, Sr. Júlio Ferreira;

oExma. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Srª Laura Gomes;

oIlna. Coordenadora Estadual do Coletivo de Entidades Negras – CEN/PE de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife e Membro da Articulação AIDS/PE, Srª Lindacy Assis; oIlmo. Delegado Chefe da Polícia Civil dos Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Francisco Nogueira;

oIlmo. Presidente do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Exmo. Vereador de Olinda – PE, Sr. Marcelo Santa Cruz;

oIlmo. Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Cidadania – CAOP/MPPE, Sr. Dr. Marco Aurélio Faria da Silva;

oIlna. Presidente da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco – ACONTEPE, Srª Drª Maria da Conceição Wanderley;

oIlna. Diretora Presidente da Casa de Passagem, Srª Maria das Graças Braga Pires Vasconcelos;

oIlna. Coordenadora do Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente – COMDICA, Srª Maria de Lurdes Souza;

oExma. Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA, Srª Maria Madalena Periz Fucks;

oExma. Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA, Srª Rosa Barros;

oExma. Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco, Srª Drª Marta Maria de Brito Alves Freire;

oExmo. Revmo. Coordenador da Pastoral Carcerária, Padre Wilmar;

oExmo. Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco – SEJUDH, Sr. Dr. Paulo Moraes;

oIlmo. Coordenador do Escritório do Recife da UNICEF, Sr. Salvador Soler;

oIlmo. Presidente do Conselho Indigenista Missionário, Sr. Sandro Lobo;

oIlna. Coordenadora do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – DCA, Srª Tatiane Sales;

oIlna. Coordenadora do Centro Dom Hélder Câmara – CENDHEC e Coordenadora do Projeto Justiça Cidadã – GAJOP, Srª Valéria Nepomuceno;

oIlna. Coordenadora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, Coordenadora do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões – SEMPRI e Coordenadora do Comitê Estadual de Combate à Prevenção à Tortura de Pernambuco, Srª Wilma Melo;

oExmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Wilson Damázio;

oExma. Promotora da 30ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa – MPPE, Srª Drª Yelena de Fátima M. Araújo; oIlmo. Gestor da Gerência da Polícia da Criança e do Adolescente – GPCA, Sr. Zanelli Gomes Alencar;

oIlmo. Gerente de Articulação Externa do Metrorec, Sr. Marcelo Nóbrega.

oExma. Secretária da Criança e da Juventude do Estado de Pernambuco, Srª Raquel Lira.

Justificativa

O combate à discriminação racial desafia-nos a tomar medidas significativas para lutar contra estas práticas discriminatórias e ainda habituais nas nossas sociedades.

É de ciência geral que muitas atrocidades cometidas pelo homem tem motivação racial, porém infelizmente há a banalização desses atos, que acabam por cair no esquecimento.

A Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil, diz que:

Art. 1º “Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública”.

Apesar de décadas de esforços para erradicar este problema, o vírus do racismo continua a infectar as relações e as instituições humanas, em todo o mundo.

Insults em escolas, decisões de contratação ou demissão no local de trabalho, cobertura seletiva dos crimes pelos meios de comunicação social ou a polícia. É inegável que este tipo de racismo cotidiano subsiste pela “aceitação” da própria sociedade. A própria Internet é utilizada para a propagação do racismo e argumentos xenófobos são cada vez mais usados no discurso político e pessoas inocentes são descritas em termos raciais, devido a noções distorcidas de segurança.

Não devemos tolerar que esta discriminação insidiosa se instale na vida cotidiana. As garantias jurídicas são fundamentais, mas é primordial a educação social, de modo que seja desenvolvida a consciência urbana.

No Dia Internacional do Combate à discriminação Racial, é preciso lembrar que a vitória contra tais condutas, não depende apenas de leis, mas da união da sociedade contra a tolerância ao racismo; São os cidadãos que devem se recusar a tolerar os atos discriminatórios na vida cotidiana. São eles que devem fazer compreender que a discriminação não pode ser “banalizada”. E são eles que mais têm a ganhar com uma sociedade em prol dos direitos e respeito de todos.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 21 de março de 2011.

Betinho Gomes, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Gustavo Negromonte, Manoel Ferreira, Manoel Santos, Oscar Paes Barreto, Pastor Cleiton Collins, Sérgio Leite.

Requerimento N° 164/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **“FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**, nos termos da Resolução N° 954/2009 de 27/11/2009, tendo como estrutura de funcionamento a liderança da Coordenação Geral a **Deputada Teresa Leitão**, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento, em anexo, dos deputados com assento na casa de Joaquim Nabuco, os quais comporão a presente frente: Deputado Betinho Gomes (PSDB), Deputado Manoel Ferreira (PR), Deputada Mary Gouveia (PHS), Deputado Adauto Santos (PSB), Deputado Júlio Cavalcanti (PTB), Deputado Ricardo Costa (PTC), Deputado Diogo Moraes (PSB) , Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) e Deputado Daniel Coelho (PV).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Eduardo Campos**, Governador do Estado de Pernambuco, endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/nº Santo Antônio, Cep: 50.010-928, Recife-PE, a **Exma. Sra. Raquel Lyra**, Secretária Estadual da Criança e da Juventude, endereço: Palácio Frei Caneca, Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro Cep: 50.040-000 Recife-PE, ao **Ilna. Sra. Maria Madalena Peres Fucks**, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PE, endereço: Rua Correia de Araújo, 93, Graças, Cep: 52.011-290, Recife-PE, **Ilna. Sr. Humberto Miranda**, Escola de Conselhos UFRPE – Pró-Reitoria de Extensão, endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº Dois Irmãos, Cep: 52.171-900,

Recife-PE, **Ilmo Sr. Salvador Soler**, Coordenador do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF, a **Ilmo. Sr. Silvano Nascimento Neto**, do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, endereço: Rua 27 de Janeiro, 181 Carmo, Cep: 53.020-020, Olinda-PE, a **Ilma. Sra. Ana Nery**, Centro de Cultura Luiz Freire, endereço: Rua 27 de Janeiro, 181, Carmo, Cep: 53.020-020, Olinda-PE,

Justificativa

A iniciativa desta Frente Parlamentar está articulada ao contexto nacional, com o Projeto Criança no Parlamento. Um dos objetivos é formar uma rede de frentes parlamentares, realizando seminários e outras atividades. Esta iniciativa tem como parceiros no Estado o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância); Fórum Estadual da Criança e Adolescente; Centro de Cultura Luiz Freire e Secretaria Estadual da Infância e Juventude.

A luta pelos direitos da criança e do adolescente teve momentos valiosos, sobretudo, em meados da década de oitenta, fase de redemocratização do país. Neste período, parcerias surgiram entre movimentos sociais e o Parlamento, tendo como cerne a causa da infância e da adolescência, o que culminou, inclusive, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Além disso, a própria Constituição de 1988 prevê a proteção integral de crianças e adolescentes concedendo-lhes status de absoluta prioridade na efetivação de seus direitos sociais.

Neste contexto, pode-se dizer que a Frente Parlamentar não é experiência nova, mas, sim, experiência de mobilização e organização de parlamentares pernambucanos em torno da temática referente aos direitos da criança de maneira, também, a combater práticas que afetam a realidade de Pernambuco como a exploração sexual, o trabalho infantil e a violência doméstica. Desta forma, a Frente Parlamentar tem importante função no aprimoramento das estratégias de ação na busca do cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, de maneira contínua e permanente.

Vale ressaltar que mesmo já tendo iniciativa como a que criou a semana estadual da criança e adolescente, é fundamental a existência de uma frente parlamentar que circunscreva sua atuação a determinado tema extrapolando os limites partidários tornando a luta, em favor dos direitos infanto-juvenis, mais consistente. Dessa maneira – com vistas às ações ligadas à infância e à adolescência –, a Frente passa a desempenhar papel fundamental na formação de uma agenda positiva para atender essas demandas.

Desta forma é que se espera o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de maneira a ser conferido tratamento institucional às atividades já desenvolvidas, assim como fizeram outras Assembleias Brasil afora.

Pelo exposto, propomos a criação em Pernambuco, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos regimentais.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Carlos Santana, Claudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaias Régis, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Manoel Ferreira, Manoel Santos, Mavialê Cavalcanti, Odacy Amorim, Oscar Paes Barreto, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Raimundo Pimentel, Ramos, Rildo Braz, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges.

Requerimento N° 165/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene nesta Casa Legislativa, no dia 09 de maio do corrente ano, em homenagem aos Quarenta anos do Início da Fundação de Ensino Superior de Olinda -FUNESO

Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Mário Marques de Santana, Diretor Geral da Fundação de Ensino Superior de Olinda –FUNESO, localizada no Campus Universitário, S/N,Jardim Fragoso, Olinda/PE, CEP: 53060-770; ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, prefeito do município de Olinda; e ao Exmo. Sr. Horácio Reis, Vice-prefeito, Palácio dos Governadores, ambos com endereço à Rua de São Bento, 123,Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; à Exma. Sra. Leocádia da Hora, Secretária de Educação do município de Olinda, com endereço à Rua XV de novembro, 184, Varadouro, CEP: 53020-070, Olinda/PE.

Justificativa

FUNESO, na época de sua criação, foi denominada FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE OLINDA - FUNIVERSO é uma Instituição de Ensino Superior, localizada no Bairro do Jardim Fragoso, no Município de Olinda-Pernambuco, onde funciona o seu Campus Universitário. Foi INSTALADA oficialmente, em reunião solene, em 29.04.71, com ATA registrada e publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, vislumbrando a criação da futura UNIVERSIDADE DE OLINDA.

A sua criação foi AUTORIZADA através da Lei Municipal nº 3711 de 07.07.71, na qual o seu Art. 1º cita a condição de “entidade de direito privado, sem fins lucrativos” e o seu Art. 8º confere-lhe “autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar”.

O Decreto nº 59 de 03.08.71 INSTITUIU oficialmente a Fundação Universitária de Olinda, como Instituição de personalidade e estrutura jurídica própria, isentando-a de todos os impostos municipais e doando um imóvel, sito à Av. Getúlio Vargas, 653 - Olinda, para ser a sede da FUNIVERSO (neste local, hoje funcionam o Curso de Fonoaudiologia e sua Clínica). Em 19.10.71, a Lei Municipal nº 3724 considerou-a de “UTILIDADE PÚBLICA” e a Lei Municipal nº 3416 de 16.10.74 ALTEROU sua denominação de Fundação Universitária de Olinda - FUNIVERSO, para Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO.

Nova Lei Municipal, a nº 5053 de 23.08.96, publicada no D. O. do Estado em 30.08.96, CONFIRMA ser a FUNESO, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, FORTALECENDO a sua autonomia total (administrativa, financeira, didática e disciplinar), ao deixar que a sua estrutura e condições de funcionamento, ficassem

sendo regidas e normatizadas por seus Estatutos, alterados e aprovados apenas pela Assembléia Geral da FUNESO.

Ao longo de sua existência, os Estatutos da FUNESO sofreram significativas alterações, consoante a necessidade de adaptação à modernidade dos tempos atuais.

A FUNESO concebeu sua primeira MANTIDA, a FACULDADE OLINDENSE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º GRAU - FOFOP, para oferecer Cursos de Licenciatura Curta à Comunidade Olindense e do Grande Recife.

Esta foi CRIADA pelo Decreto Municipal nº 64 de 03.11.71 e AUTORIZADA pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE em 11.01.73, pela Resolução nº 01, fundamentada no Parecer nº 138 de 21.12.72, desse mesmo Conselho. A Resolução autorizou-a a oferecer os Cursos de Licenciatura Curta em: Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar; Letras - Habilitação em Português/Inglês e Habilitação em Português/Francês; Ciências; e Estudos Sociais.

Fez seu primeiro Concurso Vestibular no início de março de 1973 e sua aula inaugural aconteceu a 26.03.73, no Seminário de Olinda. A FUNIVERSO (posteriormente FUNESO) foi a primeira Faculdade de Pernambuco a oferecer Curso de Pedagogia na modalidade Licenciatura Curta.

Em 07.07.97, o Parecer nº 397/97 do CNE/CES aprovou o Regimento Unificado da União de Escolas Superiores da FUNESO, órgão a ser mantido pela FUNESO, sendo confirmado pela Portaria Ministerial nº 944 de 15.08.97, que CRIOU os Centros de Ensino denominados: Centro de Humanidades, Centro de Ciências Exatas e da Natureza e Centro de Ciências da Saúde.

O Parecer nº 14/98 - CNE/CES, AUTORIZOU a FUSÃO da Faculdade Olindense de Formação de Professores e a Escola de Enfermagem Matias de Albuquerque Coelho, em União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF.

A Portaria nº 174 de 04.03.98 alterou o Art. 1º da Portaria nº 944 de 15.08.97 do CNE/CES, AUTORIZANDO A FUSÃO das duas Mantidas pela FUNESO, em União de Escolas Superiores da FUNESO-UNESF.

A UNESF A União de Escolas Superiores da FUNESO-UNESF foi criada com vistas a intermediar o sonho “UNIVERSIDADE DE OLINDA”, objeivo definido no 1º Estatuto da FUNESO - 1971, documento de sua fundação.

O Parecer nº 397/97 de 07 de julho aprovou o Regimento Unificado da UNESF e a Portaria Ministerial nº 944 de 15 de agosto de 1997 ratifica a aprovação com base no citado Parecer - D.O.U. de 18.08.97.

A estrutura da UNESF absorveu as até então Mantidas pela FUNESO: Faculdade Olindense de Formação de Professores e a Escola de Enfermagem Matias de Albuquerque Coelho.

Os Centros de Ensino, estruturados no Regimento da UNESF, absorveram sem solução de continuidade, os Cursos oferecidos nas antigas Mantidas acima citadas.

A UNESF tem três Centros de Ensino nos quais funcionam os seguintes Cursos:

Centro de Humanidades:

Curso de História - já reconhecido;

Curso de Letras com Habilitação em Português/Inglês e Português/Francês, este último em fase de desativação com sua última turma de concluintes - já reconhecido;

Curso de Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e Magistério de Disciplinas Pedagógicas e de Séries Iniciais do Ensino Fundamental - já reconhecido;

Curso de Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Habilitação em Magistério de Educação Infantil - autorizado e com pedido de reconhecimento;

Curso de Administração com Habilitação em Administração Geral - autorizado e com pedido de reconhecimento;

Centro de Ciências Exatas e da Natureza:

Curso de Ciências com Habilitação em Biologia e Habilitação em Matemática - já reconhecido;

Curso de Geografia - já reconhecido;

Curso de Matemática - autorizado e com pedido de reconhecimento.

Centro de Ciências da Saúde:

Curso de Bacharelado em Enfermagem - já reconhecido;

Curso de Fonoaudiologia - autorizado e com pedido de reconhecimento.

Dos Cursos acima citados, dois (02), funcionam fora do Campus Universitário: Curso de Administração com sua Empresa Júnior e Biblioteca Setorial, Av. Getúlio Vargas nº 566, Bairro Novo - Olinda; Curso de Fonoaudiologia com sua Clínica Especializada e Biblioteca Setorial, Av. Getúlio Vargas nº 653 - Bairro Novo - Olinda.

De acordo com a classificação do INEP, a UNESF é considerada FACULDADES INTEGRADAS, única no Estado de Pernambuco até agosto de 2003. Em atendimento ao que preceitua a Legislação Educacional vigente, a UNESF está criando uma nova Mantida, ou seja, o Instituto Superior de Educação da FUNESO - ISEF que deverá abrigar todos os Cursos de Licenciaturas oferecidos na UNESF. Está também reestruturando seus Centros de Ensino, transformando-os em Faculdades, nas quais funcionarão os Cursos de Bacharelado e readaptando seu Regimento Unificado às exigências da Lei. Sendo assim, a história de contribuição da FUNESO com o ensino superior na cidade de Olinda e no estado de Pernambuco é deveras importante, contribuindo com uma educação forte e de qualidade em nosso estado, devendo ser homenageada nos seus 40 anos de fundação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 166/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado e consignado Voto de aplauso ao Sindicato dos Estivadores nos Portos do Estado de Pernambuco, que faz 120 anos, no próximo dia 19 do mês de março sendo o órgão de classe mais antigo da América Latina em defesa do trabalhador

Justificativa

importante por ser um sindicato histórico não só para Pernambuco como também para o Brasil, fundado em 1891, Cujas cartas sindicais permanecem no arquivo do Sindicato.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto
Deputado

Requerimento N° 167/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam encaminhados Votos de Aplausos aos professores **JOSÉ CARLOS VILAR JÚNIOR** pela aprovação em dissertação de Mestrado pela UNICAM/UNICAP, no endereço Praça José Bonifácio 1356, Bloco A - Apto.103-A, Edifício Beira Rio / Torre, Recife - PE 50710-000 e **GIANE MARIA LIRA OLIVEIRA** 1º lugar no Mestrado da UFPE, endereço Avenida Vereador José Custódio das Neves, 146 - Heliópolis - Garanhuns - PE -CEP: 55296-140, ambos da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos gab. 01 - Brasília DF - CEP 70165-900, ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Humberto Costa**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Filinto Müller gab. 01, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Jorge Wicks Côrte Real**- Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900 - Gabinete: 621, Anexo 4, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA**, Av. Caruaru, 508 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-380, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis –CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusedeit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Aleksandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **ACIAGAM- Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº 33 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56509-230.

Justificativa

Cada vez mais, Garanhuns cidade-pólo do Agreste Meridional, está se destacando devido aos vários cursos e universidades que vêm se instalando por nesse município. Porém, não são só os cursos e as universidades que merecem destaque.

Os docentes das nossas universidades, que são altamente qualificados, vêm se aperfeiçoando a cada dia. Desta vez, os destaques são para os professores: JOSÉ CARLOS VILAR JÚNIOR e GIANE MARIA LIRA OLIVEIRA, ambos da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Ele, concluiu e foi aprovado no mestrado de Biotecnologia e Meio Ambiente, realizado por meio da parceria UNICAMP/UNICAP, com o tema: “Eliminação de Resistência a drogas Pseudomonas Aeroginosa e aplicação na descoloração do preto remazol por cometabolismo”. O professor Carlos, fará parte da turma de Doutorado em Efeitos das Radiações Ionizantes no meio ambiente, da UFPE.

Ela, a professora Giane, que é coordenadora do curso de Engenharia Civil da AESGA, foi aprovada em primeiro lugar, das seis vagas disponíveis, na seleção de Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental da UFPE.

Todos os garanhenses e alunos do Agreste Meridional, estão muito felizes e honrados em ter professores tão qualificados.

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir Votos de Aplausos para os profissionais que merecidamente fazem jus a esta homenagem.

Diante do reconhecimento pela qualificação profissional dos profissionais José Carlos e Giane Oliveira, requeiro Votos de Aplausos pela importância que representam esses professores para o nosso Estado.

Aos nossos Mestres: meus parabéns!

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011.

Izaias Régis
Deputado

Requerimento N° 168/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 05 de maio de 2011, a fim de lançar o livro da biografia do Sindicalista Manoel da Conceição intitulado “Memória, Mediação e Campesinato. As representações de uma liderança sobre as lutas camponesas da Pré-Amazônia Maranhense”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop, representado pelo seu presidente, o Sr Manoel Moraes, situado na Rua do Sossego, 432, Boa Vista/PE, CEP: 50050-080 e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SDDH, representado pelo seu presidente, o Sr Marco Apolo Santana Leão, situada na Av. Governador José Malcher, 1381, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66055-090.

Justificativa

Lançado pela editora da Universidade Estadual do Amazonas, o livro é o primeiro da Coleção Memória e História dos Movimentos Sociais da Amazônia, organizada pelo Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Neste trabalho, a jornalista e socióloga Helciane Araujo, apresenta o resultado de um estudo realizado, no período de 1997 a 2000, para a dissertação do Mestrado em Políticas Públicas na Universidade Federal do Maranhão. A autora faz uso da técnica de pesquisa histórica de vida para uma análise sociológica das representações de uma liderança camponesa, Manoel da Conceição, sobre a sua trajetória de vida e a história política do Maranhão.

Manoel da Conceição tem 75 anos. Nos anos 1960 fundou o Sindicato dos Produtores Autônomos de Santa Inês/MA. Foi uma das vítimas das violências praticadas contra lideranças e ativistas políticos no regime militar. Após sofrer várias prisões, foi exilado e, durante o exílio, ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores. Com a anistia, retornou ao país, em 1979, retomou a militância no Partido e fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural – CENTRU, entidade que coordena e incentiva o associativismo e o cooperativismo no Sul do Maranhão. Por sua luta em defesa dos cerrados e pela justiça social já ganhou diversos prêmios nacionais e internacionais. No dia 24 de novembro de 2010 recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Maranhão.

Esse livro tem o apoio de várias Entidades de Direitos Humanos, dentre elas o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SDDH.

Sendo assim, mais do que justo que a Assembléia Legislativa de Pernambuco possa referenciar a luta do Sindicalista Manoel da Conceição em um Grande Expediente Especial, com o intuito de expor para todos os pernambucanos a história de vida dos camponeses da região amazônica.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 169/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** para o Exmo. Sr. Dr. Desembargador, Bartolomeu Bueno – Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco – pela feliz iniciativa de se deslocar às cidades de Paulista – no dia 14.03 e Jaboatão dos Guararapes – dia 15.03. do corrente ano, para dar início ao mutirão do Judiciário quando terá a oportunidade de ouvir pessoalmente as reclamações de pessoas que eventualmente se sintam prejudicadas pelo desempenho da Justiça nas citadas Comarcas

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Dr. Bartolomeu Bueno, na Av. Martins de Barros, 593 – bairro de Santo Antônio –CEP:50010-230 - RECIFE-PE, ao Dr. Jozzil Barros – na Rua do Veiga, nº 600 Bairro Santo Amaro – CEP:50040-110 - Recife-PE, ao Dr. Henrique Mariano – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Pernambuco – OAB – na Rua do Imperador, 235 – bairro de Santo Antônio – CEP:50010-24 - Recife-PE.

Justificativa

Sem dúvida muito oportuna a decisão da Corregedoria do Tribunal de Justiça, deslocando-se o seu titular e assessores até às Comarcas de Paulista e Jaboatão, a fim de ouvir a população sobre o desempenho, a celeridade da Justiça naquelas Comarcas. Esperamos e desejamos que esse processo de visitas se estenda às demais Comarcas do nosso Estado

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 170/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito nos Anais desta Casa, o Editorial do Jornal do Commercio em sua edição de 10.03.2011, intitulado " OS MENINOS DA BOMBA".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao jornalista Ivanildo Sampaio, na Rua da Fundação, nº 257 - Santo Amaro - Recife- PE CEP:50.040-100.

Justificativa
<p> </p>

No citado Editorial o seu articulista destaca: " Um dos mais louváveis temas recorrentes, entre nós, é o projeto comunitário desenvolvido na Bomba do Hemetério, no Recife. Trata-se de um trabalho de raiz, de base, capaz de moldar para melhor a vida de pessoas estigmatizadas pelas condições sociais em que nascem e se desenvolvem. Assim a Escola Comunitária de Música fundada pelo Maestro Forró e seu irmão Givanildo Amâncio, recebe crianças até que ainda não completaram os 10 anos.

É um trabalho digno de todos os elogios, pois trás no seu bojo a vontade determinada de excluir jovens carentes – de uma das regiões mais pobres da nossa capital – da marginalidade, das drogas, oferecendo-lhes uma oportunidade, através da música, da execução de um instrumento, uma profissão enfim.

O maestro Forró – com a sua maneira incomum – de reger, de comandar a sua orquestra tem se revelado nacional e internacionalmente. É uma atração onde quer que se apresente, por vezes levando ao delírio a platéia.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 171/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a entrevista especial da Jornalista Juliana Colares com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, publicada na página A3, do Diário de Pernambuco no dia 21 de março de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Jornalista Juliana Colares, do Diário de Pernambuco, sito na Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, CEP: 50.040-110.

Justificativa
<p> </p>

Médico infectologista, o referido Ministro falou sobre o projeto de incentivo à regionalização da saúde, à criação de acordos entre municípios da mesma área geográfica para acabar com a disputa por médicos e sobre a possibilidade de "premiar" equipes de saúde, municípios e estados que cumprirem suas metas, lembrando que a atenção básica é a porta de entrada do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS). Na entrevista, Pernambuco foi citado como o segundo estado com mais Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em funcionamento.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Oscar Paes Barreto <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 172/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo "*Arena da Ilha é o futuro*", de autoria do senador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos (PMDB), publicado no Jornal do Commercio, seção mais esportes, em 16 de março de 2011.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao senador de Pernambuco, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Senado Federal, Ala Senador Dinarte Mariz, gab. 04 - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900; ao presidente do Sport Club do Recife, **Gustavo Dubeux**, com endereço na Praça da Bandeira, s/n - Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP 50750-560; ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, **Carlos Alberto de Oliveira**, com endereço na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife-PE, 50070-070; e ao secretário estadual da Copa de 2014, **Ricardo Leitão**, com endereço na rua Vigário Tenório, 213, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-010.

Justificativa
<p> </p>

A proposta de implantação da Arena da Ilha é ponto central deste artigo. De acordo com o ilustre autor, o processo de discussão acerca desta grandiosa iniciativa deve ser conduzido de forma democrática e transparente, em que pese a participação dos rubro-negros. Jarbas Vasconcelos também elogia as ações que vêm sendo planejadas pela atual diretoria no sentido de modernizar as instalações daquele clube.

A transformação do estádio da Ilha do Retiro em arena multiuso certamente expandirá o leque de alternativas, sobretudo, para o financiamento das propostas na área de esportes. Ademais, o novo empreendimento irá cumprir determinação da CBF, a qual dispõe que, após a Copa do Mundo de 2014, as partidas da Série A do Campeonato Brasileiro sejam disputadas em arenas.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

"Arena da Ilha é o futuro
Tenho felizes e orgulhosas lembranças das vitórias e dos títulos que o Sport conquistou na Ilha do Retiro, palco histórico onde o Leão

entrou para a história do futebol brasileiro. Mas, como bom rubro-negro, quero sempre mais. É por essa razão que considero fundamental que a Ilha seja transformada numa arena multiuso – um novo espaço que coloque o Sport em sintonia com o futebol do século 21, expandindo o leque de opções para o financiamento das atividades esportivas do clube. Não se trata de diletantismo ou de mania de grandeza. É uma necessidade de sobrevivência econômica.

Para dizer a verdade, essa é uma iniciativa que já chega tarde. Mas antes tarde do que nunca. O tempo conspira contra quem parte atrás e o Sport não pode ficar esperando a iniciativa dos concorrentes. As conquistas de ontem não devem ser esquecidas – e no caso do Leão, elas são vastas e emblemáticas. Mas não podemos ficar vivendo apenas do passado. Esse patrimônio – real e também intangível – deve ser elevado a um novo nível de orgulho e inspiração para a imensa nação rubro-negra.

Ninguém vai a lugar algum se não tiver ousadia, se não trabalhar sempre com um passo à frente dos concorrentes. Sendo assim, o Sport reúne as melhores condições entre os clubes de Pernambuco para dar conta de um empreendimento dessa envergadura. Não tenho dúvida nenhuma disso. Além do mais, a atual diretoria do Sport vem implantando ações que visam modernizar o clube, para ampliar e melhorar a relação com aqueles que são o principal troféu do Sport: seus aguerridos torcedores. A Arena é consequência natural desse processo de modernização.

É preciso coragem para mudar. Deitar em berço esplêndido não é mais uma opção – esse é um princípio que vale para qualquer setor da atividade humana. Quem para de pedalar, cai da bicicleta. Na atividade esportiva não é diferente. Se o Sport ambiciona manter e até ampliar a sua hegemonia no futebol, o clube precisa reforçar seu espírito empreendedor e inovador, não temendo eventuais dificuldades que possam surgir.

Também é óbvio que qualquer projeto para a construção dessa Arena da Ilha deve estar coberto de todas as garantias, respaldado por todas cautelas necessárias. As exigências necessitam ser bem detalhadas, de forma a proteger aquele que é o maior patrimônio de um time do Norte e Nordeste do Brasil – e um dos maiores do País. O fato é que a Ilha do jeito que está não é autossustentável. E isso vale também para os estádios do Santa Cruz e do Náutico.

Sou favorável à implantação da Arena da Ilha, pois acredito que essa é a única forma de assegurar que o Sport continue um gigante que pelas próximas décadas, quiçá pelos próximos séculos. Além disso, existe a determinação da CBF de que, após a Copa do Mundo de 2014, todas as partidas da Série A do Campeonato Brasileiro sejam disputadas em arenas.

O processo de discussão deve ser construído da forma mais democrática e transparente possível. Não poderia ser diferente. Porém, o debate não pode servir a interesses menores, servir de pretexto para impedir a construção da arena. O Sport conta com profissionais das mais variadas áreas, engenheiros, advogados, empresários, jornalistas, enfim um conjunto de rubro-negros com totais condições de construir o melhor projeto possível para a Arena da Ilha. Unanimidade é algo extremamente difícil de se conquistar, mas nem por isso devemos desistir de buscá-la."

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2011.

Tony Gel <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 173/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e à ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru pela organização e realização da 11ª edição da Rodada de Negócios da Moda, em Caruaru, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao superintendente do SEBRAE, **Roberto Castelo Branco**, e ao presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-PE, **Pio Guerra Júnior**, ambos com endereço na Rua Tabaiares, 360, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50750-230; ao responsável pela área de Confeções no Sebrae em Caruaru, **Mário César Freitas**, com endereço na rua Adjair da Silva Casé, 277, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55024-740; ao presidente da ACIC - Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, **João Bezerra Filho**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; e ao secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, **Geraldo Júlio**, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-360.

Justificativa
<p> </p>

O requerimento que ora encaminho a este Plenário tem por objetivo prestar homenagem ao SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e à ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru pela importante iniciativa de promover a realização da 11ª edição da Rodada de Negócios da Moda. O evento ocorreu de 16 a 18 de março de 2011, no estacionamento do Empresarial Shopping Difusora, em Caruaru.

Cerca de 120 empreendimentos de 11 municípios participaram da rodada por meio da exposição de seus produtos, visando fechar negócios com aproximadamente 300 compradores. O grande diferencial do evento foi a extensa diversidade e qualidade dos produtos expostos. Estima-se que foram gerados cerca de R\$ 11 milhões em negócios.

Ressalte-se que o segmento têxtil é considerado um dos mais importantes impulsoadores da economia do Agreste. Com a sua crescente profissionalização, vários empreendimentos, especialmente do ramo de vestuário, têm incluído aquela região no roteiro de compras. Nesse contexto, o SEBRAE e a ACIC têm se destacado no aperfeiçoamento profissional, no fomento às parcerias, nas consultorias, entre outras ações.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze essas duas instituições que são motivo de orgulho, sobretudo, para a população que reside no Agreste Pernambucano, cujo trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento regional é digno do nosso reconhecimento e da nossa gratidão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Tony Gel <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 174/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito no Anais desta Casa Legislativa o artigo "*Cortando onde não podia*", de autoria do fundador e acionista do Grupo Ser Educacional, Janguié Diniz, publicado no jornal Folha de Pernambuco, seção ARTIGO, em 15 de março de 2011.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao fundador e acionista do Grupo Ser Educacional, **Janguié Diniz**, com endereço na rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-210; ao cientista político **Adriano Oliveira**, com endereço na rua Manoel Caetano, 132, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-220; ao consultor de empresas **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656, sala 301, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000; ao presidente do Diretório Regional do Democratas em Pernambuco, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, n.º 548 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-330; ao deputado federal **Augusto Coutinho** (DEMOCRATAS-PE), com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 835 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília – DF; e à líder da Oposição na Câmara Municipal do Recife, vereadora **Priscila Krause**, com endereço na rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 19, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Justificativa
<p> </p>

O recente anúncio do corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento da União é o ponto central deste artigo. De acordo com o ilustre autor, o corte na demanda pública, apesar de ser notório, infelizmente irá atingir os investimentos e os programas sociais de que o Brasil tanto precisa. A redução na aplicação de recursos em programas como “Minha Casa, Minha Vida”, é preocupante.

É sabido que o Governo Lula foi o que mais gastou com a implantação de novos ministérios e, conseqüentemente, com a criação de novos cargos de confiança. De forma que é preciso que o Governo Federal saiba planejar o corte no orçamento, a começar pelo custeio da máquina administrativa.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Cortando onde não podia
O Governo Federal irá cortar R\$ 50 bilhões no Orçamento da União. A notícia já não é novidade, mas é preciso avaliar o que está nas entrelinhas desta decisão. O Brasil precisa mesmo fazer os cortes, é notório, mas é imprescindível também destacar que a “tesourada” incide em investimentos e programas sociais. Ou seja, o Brasil tomará uma medida que prejudicará os próprios brasileiros. O governo garante que não tirará um centavo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mas isso não basta. A redução nos gastos é bem-vinda. Aliás, em campanha presidencial, no ano passado, o Brasil gastou, e gastou muito. As campanhas eleitorais para a presidência da República e governos estaduais somaram nada menos que R\$ 3,23 bilhões, incluindo as despesas que se referem ao segundo turno para presidente e também para governador de oito estados e do Distrito Federal, segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente os dois principais candidatos à presidência da República - Dilma Rousseff e José Serra - gastaram cerca de R\$ 264 milhões. Passada a campanha, o País virou o ano sabendo que os cortes eram ululantes, e - mais que isso - urgentes. Era a primeira lição de casa do Brasil, até mesmo para melhorar a transparência fiscal e para que pudesse subir alguns degraus na classificação de risco para investidores internacionais. Isso porque, segundo a Standard & Poors, primeira agência de classificação de risco a conceder o grau de investimento ao Brasil, em 2008, todas as atenções do mundo estarão voltadas para as decisões econômicas da equipe da presidente eleita, Dilma Rousseff. Ou seja, a nota para o Brasil é importante e isso dependerá das decisões que serão tomadas no novo governo e, não menos evidente, dos cortes que serão feitos. Desta maneira, o anúncio de redução nos gastos era esperado. A questão, no entanto, é de onde será tirada a verba. E, para quem não sabe, boa parte dos investimentos em programas sociais irão para o espaço. O Planalto deixou claro que cortará R\$ 18 bilhões em investimentos e, desse total, o programa “Minha Casa, Minha Vida”, por exemplo, sofrerá redução de mais de R\$ 5 bilhões, o que prejudicará milhões de brasileiros. Por sinal, trata-se de um corte um tanto significativo. O programa “Minha Casa, Minha Vida” passará de R\$ 12,7 bilhões para R\$ 7,6 bilhões. A diminuição de R\$ 18 bilhões nas emendas parlamentares preocupa. O valor equivale a 72% do total apresentado pelos congressistas e muito desses cortes estão sendo feitos em áreas sociais, construções de creches e unidades de saúde, além de associações de pais e amigos dos excepcionais.

Cortes no custeio da máquina, isso sim seria uma medida astuta. A presidente Dilma Rousseff pegou o bonde andando, e sabe que o Governo Lula foi o que mais gastou com criações de ministérios, por exemplo. O maior gasto do governo, diga-se de passagem, é com pessoal. São R\$ 180 bilhões, e o próprio ministro da Fazenda admitiu isso. A dica de onde cortar estava clara. Era preciso ser mais severo com as despesas do custeio, para que se pudesse obter um maior controle da inflação, sem que houvesse fortes comprometimentos nos investimentos do País. Resta-nos questionar se o governo reconhece não ser capaz de realizar os investimentos.

Mas, o ministro Guido Mantega (Fazenda) já anunciou: o Brasil vai cortar R\$ 50 bilhões em seu orçamento. Corte necessário, sim. Mas, é preciso ordenar essas reduções em investimentos. O governo carece de planejamento e de saber onde está passando a tesoura, para ser claro. Os cortes são mais que importantes, são imprescindíveis. Mas, apesar disso, e ainda assim, é o Brasil que precisa ser beneficiado com isso, e não deixar os brasileiros saírem perdendo."

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Tony Gel <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

O requerimento que ora encaminho a este Plenário tem por objetivo prestar homenagem ao professor Jorge Zaverucha pela sua participação no Primeiro Colóquio Internacional sobre a Violência Juvenil, realizado na Cidade do México, de 14 a 16 de março de 2011.

Requerimento N° 175/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao professor **Jorge Zaverucha** pela participação no Primeiro Colóquio Internacional sobre a Violência Juvenil, realizado na Cidade do México, de 14 a 16 de março de 2011.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao professor **Jorge Zaverucha**, com endereço na Av. Acadêmico Helio Ramos s/n 14o. andar, Cidade Universitária - Recife, PE, CEP: 50670-901; ao reitor da UFPE, **Amaro Henrique Pessoa Lins**, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Andreson Gomes**, com endereço na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000; ao secretário de Defesa Social de Pernambuco, **Wilson Damázio**, com endereço na rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-020; e à Sra. **Ivânia Porto**, com endereço na Av. Portugal, 105, Apt. 302, bairro Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55016-400.

Justificativa
<p> </p>

O requerimento que ora encaminho a este Legislativo Estadual tem por objetivo homenagear o professor Jorge Zaverucha pela sua participação no Primeiro Colóquio Internacional sobre a Violência Juvenil, que foi realizado na Cidade do México, de 14 a 16 de março de 2011. O evento teve o propósito de discutir a violência, os jovens e a polícia.

O acadêmico é graduado em Economia pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, é mestre em Ciência Política pela *Hebrew University Of Jerusalem* e doutor em Ciência Política pela *University of Chicago*. É professor emérito da Escola Superior de Magistratura do Estado de Pernambuco e atua, ainda, como Professor Associado III da UFPE. Dirige, também, o Núcleo de Estudos de Instituições Coercitivas e da Criminalidade (NICC) daquela universidade.

É autor de inúmeras e conceituadas obras, a exemplo do livro *“FHC, forças armadas e polícia”*, que recebeu o prêmio de melhor obra em português conferida pela Seção Brasil da *Latin American Studies Association*, em 2007.

É parceirista de inúmeros veículos internacionais, com a *Notre Dame University Press*, *Latin American Research Review*, *International Political Science Review* , *Latin American Politics and Society*, *Journal of Third World Studies* e Revista Latinoamericana de *Seguridad Ciudadana*.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a este renomado professor, cuja experiência e domínio nos temas relacionados à democracia, autoritarismo, forças armadas, polícias, violência e criminalidade, são merecedores das nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Tony Gel <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 176/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Rodoviária Borborema, pela iniciativa de renovar a sua frota veículos.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos diretores da Rodoviária Borborema, com endereço na Rod BR 232, s/n km 15 Curado I – Jaboatão-PE, CEP: 54.240-450; e ao presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco, Luiz Fernando Bandeira de Mello, com endereço na rua Frei Matias Tevis, 280 – Sala 111 – Ilha do Leite – Recife-PE – CEP: 50.070-450.

Justificativa
<p> </p>

A Rodoviária Borborema recentemente investiu R\$ 5 milhões na aquisição de 16 novos veículos para serem utilizados no transporte coletivo intermunicipal do nosso Estado. Os ônibus irão atender as cidades de Palmares, Ribeirão, Escada, Cabo, Recife, Agrestina, Bonito, Sairé, Bazerros, Camocim de São Félix, Cumaru, Limoeiro, Riacho das Almas e Caruaru.

Atualmente, o grupo possui uma frota de mais de 400 veículos e transporta cerca de 300 mil passageiros por dia útil. Desde a sua fundação, na década de 50, busca melhorar a mobilidade urbana por meio da oferta de mais de uma opção ao transporte individual. Presta um serviço diferenciado, seus veículos opcionais com ar-condicionado e bancos reclináveis incentivam o uso do transporte coletivo em substituição ao transporte individual. Presta, ainda, serviço de transporte de grupos em atividades de turismo, lazer e educacionais.

A segurança e tranqüilidade fazem parte da política da Borborema. Para isso, investe constantemente na manutenção da sua frota. Trata-se de uma organização arrojada que se também preocupa com o bem-estar dos seus funcionários, disponibilizando no seu ambiente dormitórios, refeitórios, posto médico, além das ações de capacitação profissional dos seus motoristas.

Portanto, como nosso reconhecimento e do povo pernambucano, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze a todos os que fazem parte desta conceituada empresa. A iniciativa de melhorar a qualidade dos serviços de transporte público intermunicipal é motivo dos nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2011.

Tony Gel <p>Deputado</p>
Justificativa
<p> </p>

Requerimento N° 177/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de

